Questionamentos Sobre a Teoria Econômica do Escravismo Colonial

JACOB GORENDER*

1. Um Antigo Debate no Âmbito do Marxismo

A Economia Política nasceu e se constituiu em ciência no processo de formação do capitalismo. Teve por objeto, desde logo, o sistema de relações próprio do capitalismo. A crítica à teoria clássica de Smith è Ricardo, elaborada por Marx e Engels, também tomou o capitalismo por objeto, resultando na teoria do modo de produção capitalista.

Tem sua lógica, portanto, que surgisse, no âmbito do pensamento marxista, uma corrente que propõe a economia mercantil, em geral, e a economia capitalista, em especial, como objetos exclusivos da ciência da Economia Política. Os argumentos de tal proposição foram apresentados no começo do século, por Luxemburg e Hilferding⁽¹⁾,

seguidos, no primeiro pós-guerra, por Bukharin, Preobrajenski e Lukács⁽²⁾. No segundo pós-guerra, tais posições seriam retomadas por Rosdolsky, em polêmica com Oskar Lange e os economistas soviéticos⁽³⁾.

Embora nos demais autores haja variações e desenvolvimentos, creio que os argumentos principais foram expostos por Luxemburg com suficiente amplitude. Resumemse eles a duas questões. A primeira diz res-

Historiador.

⁽¹⁾ LUXEMBURG, Rosa. Introducción a la economia política. Córdoba, Pasado y Pre-

sente, 1972. p. 57-59, 65-67, 73, 77; HILFER-DING, Rudolf. La Crítica de Bohm-Bawerk a Marx. In: BOHM-BAWERK, HILFERDING, VON BORTKIEWCZ. Economia burguesa y economia marxista. 2. ed. Córdoba, Pasado y Presente, 1978. p. 185.

⁽²⁾ BUKHARIN, Nicolai. La Economia política del rentista (crítica de la economia marginalista). Córdoba, Pasado y Presente, 1974. p. 12; LUKÁCS, Georg. Histoire et conscience de classe. Paris, Les Éditions de Minuit, 1960. p. 257-92.

⁽³⁾ ROSDOLSKY, Roman. Génesis y estructura de El Capital de Marx. 2. ed. México, Siglo XXI, 1979. p. 604-14.

peito à anarquia característica da macroeconomia capitalista (basta referir-se a esta, uma vez que é a economia mercantil na sua forma pura mais desenvolvida). As unidades produtivas capitalistas não se subordinam a um plano centralizado e concorrem no mercado. A regulação da divisão social do trabalho e de todo o sistema capitalista se rege, em consequência, por leis objetivas atuantes à revelia dos dirigentes das empresas, fora do campo de sua consciência, proporcionando os conhecidos fenômenos de instabilidade, desproporcionalidade, desperdício e escassez, crise cíclica de superprodução etc. A segunda questão refere-se ao que Marx denominou de fetichismo da mercadoria e do capital⁽⁴⁾. Por necessidade, as relações de produção capitalistas criam a aparência ideológica de um mundo de fetiches com poderes misteriosos. As relações entre as pessoas se materializam, enquanto as relações entre as coisas se personificam. Os produtos ganham animação, escapam ao controle dos produtores e passam a agir como seres independentes deles, capazes de trazer-lhes felicidade ou ruína. As relações de exploração ficam encobertas por uma névoa mística, de tal maneira que, pelo senso comum da vida cotidiana, o capitalista vê no lucro uma criação do capital, o salário parece pagar todo o trabalho, enquanto o proprietário da terra atribui à fertilidade natural a renda à qual se julga com Em semelhantes circunstâncias, justifica-se uma ciência que desfaça a névoa mística, afaste a aparência fetichista e descubra as leis objetivas na essência do modo de produção capitalista.

Já os modos de produção anteriores ao capitalismo, onde a produção mercantil inexiste ou ocupa faixa apenas marginal, dispensariam o estudo por uma ciência econômica,

(4) MARX, Karl. Das Kapital. In: MARX-ENGELS. Werke. Berlim, Dietz Verlag. 1979.
t. 23 (livro primeiro), p. 85-98; t. 25 (livro terceiro), p. 822-839; Id. Theorien über den Mehrwert. Berlim, Dietz Verlag. 1968. t. 26.3 (3.a parte). p. 445 et seqs.

segundo o argumento ainda de Luxemburg. O processo de produção se adequa, com simplicidade, aos desígnios dos seus dirigentes, sejam estes o pequeno camponês, o senhor de escravos ou o senhor feudal. Por sua vez, as relações de sujeição e exploração, quando comparecem na escravidão ou na servidão, apresentam-se com inteira evidência, isentas de mistificação fetichista. Em tais casos, não é da Economia Política que se carece, mas tão-somente de uma pesquisa historiográfica.

A organização econômica da sociedade socialista, dado seu necessário funcionamento de acordo com uma planificação centralizada, seria também incompatível, em conseqüência, com o estudo pela Economia Política. Esta deveria ser substituída por uma doutrina da riqueza das nações (Hilferding), por uma tecnologia social ou ciência da produção socialmente organizada (Preobrajenski) ou ainda por uma geografia econômica, ciência de caráter monográfico, e por uma política econômica, ciência de caráter normativo (Bukharin).

Da minha parte, considero que essas posicões, embora tenham o ponto de partida em Marx, procedem por ilação incorreta e não se justificam pela prática social e pela lógica da ciência. Ao abordar o fenômeno do fetichismo da mercadoria e do capital, Marx acentuou a ocultação ideológica das relações de exploração na sociedade capitalista em contraste com sua transparência nas sociedades que produzem principalmente a fim de obter valores de uso. Em nenhuma passagem, extraiu daí a conclusão de que semelhante transferência dispensasse o estudo dos modos de produção anteriores ao capitalismo por uma teoria econômica, a qual, de acordo com a concepção do materialismo histórico, deveria ter caráter específico para cada modo de produção. Se as relações de escravidão ou de senhorio são claras para os agentes econômicos envolvidos, atrás delas opera o domínio de condições de produção, conforme sucede sob o capitalismo⁽⁵⁾. O domínio destas condições de produção não é passível de apreensão em sua essência pela ideologia do senso comum. Nem seu estudo deveria limitar-se à pesquisa historiográfica de caráter ateórico. Ao contrário do que pretendeu o Lukács de História e Consciência de Classe, inspirado em Hegel e Weber, a validez explicativa do materialismo histórico não se restringe à sociedade burguesa, mas abrange todas as formações sociais. Inclusive a socialista, aspecto da questão que me limito a registrar, daí por diante omitindo-o do desenvolvimento deste artigo.

Antônio Barros de Castro situava-se em posição idêntica no referente ao pensamento de Marx quando, em estudo sobre o escravismo no Brasil, escreveu:

"À primeira vista, o que chama a atenção na condição do escravo é a brutalidade no trato destes 'fôlegos vivos': houve casos de escravos lançados vivos à fornalha. Mas, nos engenhos, sobretudo, por trás das relações de domínio existem e imperam condições de produção — e foi isso, justamente, que se procurou ressaltar nas páginas precedentes."(6)

Em seguida, Castro remete exatamente à passagem de Marx que citei na nota 5.

Em estudo posterior⁽⁷⁾, Castro concluiu, com acerto, que deste juízo de Marx se infere que "(...) a diferença entre o capitalismo e os regimes pré-capitalistas residiria, então, na maneira pela qual se extrai o trabalho — a qual permitiria uma maior ou menor visibilidade das condições de produção e das determinações que daí provêm." Logo a seguir, contudo, objetou que tal proposição se choca com numerosas passagens do mesmo Marx nas quais se afirma que o império das condições de produção somente com o capitalismo teria sido implantado⁽⁸⁾.

É sabido que Marx submeteu suas idéias a incessante impulso elaborador, num período de mais de quarenta anos de atividade intelectual. Em sua vastíssima bibliografia, existem, por isso, passagens com idéias diferentes e mesmo opostas sobre o mesmo tema. Não obstante, na questão aqui trazida a discussão, acredito que Castro não conseguirá indicar uma única, quanto mais numerosas passagens em que Marx afirmasse a implantação do domínio das condições de produção somente com o capitalismo. Pelo contrário, desde sua primeira exposição do materialismo histórico, em A Ideologia Alemã, escrita em colaboração com Engels em 1845-1846, Marx foi sempre coerente com as teses fundamentais de concepção histórico-sociológica. No Livro Primeiro de O Capital, reproduz trecho de Miséria da Filosofia, publicada vinte anos antes, no qual zomba dos economistas para os quais haveria instituições artificiais e naturais. As primeiras, do feudalismo; as segundas, da burguesia. Tais economistas equivalem-se aos teólogos, para os quais, enquanto sua própria religião seria a única re-

MARX, Karl. Das Kapital. Op. cit. t. 25 (li-(5) vro terceiro). p. 839: "Nas formas sociais anteriores [à sociedade burguesa], esta mistificação econômica só se apresenta principalmente com relação ao dinheiro e ao capital a juros. Pela natureza das coisas, está excluída, em primeiro lugar, ali onde predomina a produção de valores de uso, para o consumo próprio imediato: em segundo lugar, ali onde, como na Antigüidade e na Idade Média, a escravidão e a servidão constituem a ampla base das condições de produção: o domínio das condições de produção sobre os produtores fica aqui oculto pelas relações de senhorio e de escravidão, que aparecem e são visíveis como as molas imediatas do processo de produção"

⁽⁶⁾ CASTRO, Antônio Barros de. Escravos e senhores nos engenhos do Brasil: um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos senhores. Estudos Econômicos. São Paulo, IPE-USP, 7 (1): 188, 1977.

⁽⁷⁾ Id. A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: LAPA, José Roberto do Amaral. org. Modos de produção e realidade brasileira. Petrópolis, Vozes, 1980. p. 76.

⁽⁸⁾ Ibid.

velada por Deus, as demais teriam origem espúria na invenção humana. Ao que acrescentou:

"Verdadeiramente divertido é o senhor Bastiat que imagina que os antigos gregos e romanos só viviam do roubo. Mas, para poder viver do roubo durante tantos séculos, é preciso que exista constantemente o que se possa roubar ou que o objeto do roubo se reproduza incessantemente. Evidencia-se daí que os gregos e os romanos também tinham um processo de produção, portanto, uma economia, que constituía a base material do seu mundo, assim como a economia burguesa o é do mundo atual." (9)

Seria preciso mais clareza? Julgo que não. Se a Antigüidade greco-romana possuiu uma economia, não há por que supor que não deva ser objeto de uma teoria econômica. O mesmo cabe afirmar acerca do feudalismo medieval.

A esta altura do raciocínio, interfere uma segunda objeção de Castro. Ou seja, a de que, no feudalismo, se constata a "união química do econômico e o político", de tal maneira que o econômico não existe por si próprio. O regime social e a evolução do feudalismo seriam, pois, rigorosamente intratáveis pela Economia Política(10). Também Finley argumentou com a fusão entre o econômico e o jurídico-político e salientou que os antigos gregos e romanos não combinavam conceitualmente suas atividades econômicas particulares numa unidade ou, em termos parsonianos, num "subsistema diferenciado de sociedade." Daí a ausência de uma Economia no conjunto das obras de Aristóteles, as quais compendiaram o saber de seu tempo, sendo de notar ademais a "banalidade" dos escritos dos antigos voltados para assuntos econômicos(11).

Se é certo que Aristóteles não fundou a ciência da Economia, como o fez com a da Lógica formal, o que escreveu sobre temas econômicos se situa, ao menos em parte, longe do banal. Mais importante, contudo, é ressaltar que a ausência de um pensamento econômico, com o estatuto de ciência, não indica a inexistência de uma economia, enquanto instância objetiva da vida social, tanto que o próprio Finley intitulou seu livro de A Economia Antiga. O entrelaçamento do econômico com o político, o jurídico, o religioso etc., só é característico da Antigüidade greco-romana e da Idade Média européia por se apresentar de maneira mais acentuada e impressiva do que no capitalismo. Se é verdade que, na formação social capitalista, as relações de produção se reificam e, com isto, o econômico ganha uma distinção nítida em face das outras instâncias da vida social, tampouco deixa de ser verdade que o entrelaçamento do econômico com essas instâncias permanece. em todos os eventos da vida cotidiana do capitalismo. O enfoque dos fenômenos econômicos isolados de qualquer instância diferente constitui recurso metodológico legítimo até certo limite, porém é suposição ilusória a de que tal enfoque corresponde, na sua integridade, ao concreto real do ca-O funcionamento da economia pitalismo. capitalista sumariada nos modelos econométricos oculta os pressupostos institucionais. Nem por isso tais pressupostos perdem o direito à existência e se pode eliminá-los como fatores explicativos da vida econômica concreta em sua totalidade.

O tema, sem dúvida, não se esgota nestes argumentos. Faz-se preciso tornar, ainda uma vez, à questão da coação extra-econômica e do papel da violência no âmbito da atividade produtiva dos homens. É indubitável que as empresas capitalistas dispõem da força de trabalho assalariada sem carecer de pressioná-la por meio da coação extra-econômica. A fim de que os assalariados se dirijam às fábricas, basta a rotineira coação econômica, se omitirmos as circunstâncias excepcionais, que trazem à tona a

⁽⁹⁾ MARX. Op. cit. t. 23 (livro primeiro). p. 96. n. 36.

⁽¹⁰⁾ CASTRO. Op. cit. p.84

⁽¹¹⁾ FINLEY, M. I. A economia antiga. Porto, Afrontamento, 1980. p. 23, 64.

coação do aparelho de Estado e cuja significação, por isso mesmo, se torna paramétrica. O mesmo não ocorria nos regimes escravistas e feudais, onde a exploração dos trabalhadores seria impraticável sem o exercício ininterrupto da coação extra-econômica (jurídica, política e militar). A respeito da significação da coação extra-econômica em relação com a economia, repito o argumento que já empreguei em outro ensaio e, por isso, permito-me citar um trecho dele:

"Se o estudo teórico deve abstrair o modo de produção das demais instâncias da formação social, essas instâncias permanecem sempre, não obstante, como pressuposto. O modo de produção não existe empiricamente como objeto puro, isolado na vida social em sua totalidade. As relações econômicas, na vida social concreta, se apresentam permeadas de relações jurídicas, políticas, religiosas e outras de natureza ideológica. Isto é particularmente evidente nos modos de produção escravistas (patriarcal e colonial) e no modo de produção feudal, nos quais a coação extra-econômica institucional é indispensável para permitir a extorsão do sobreproduto dos agentes do processo de trabalho. Mas também o modo de produção capitalista, que dispensa a coação extra-econômica sobre os operários, inexiste sem a coesão social garantida pelos aparelhos coercitivos do Estado burguês, inclusive em sua forma liberal mais pura. Só que, seja qual for o caso, o estatuto do extra-econômico é dado pelo econômico e não o contrário. A reprodução de um modo de produção é sempre a decorrência imediata da ação de suas leis específicas. Se assim não fosse, deveríamos admitir que a imposição político-ideológica seria capaz de criar por si só um modo de produção ou uma ordem econômica reprodutível e com seme-Ihante admissão transitaríamos para alguma espécie de idealismo histórico de feição eclética, à maneira, por exemplo, de Max Weber."(12)

A maneira também, acrescento agora, de Eugen Dühring. Para este, em oposição às teses do materialismo histórico, as relações econômicas constituíam um efeito das relações políticas, delas representando um caso particular, fatos de segunda ordem. O elemento primordial devia ser procurado na violência política imediata. O que escrevi acima se inspirou na resposta de Engels, para o qual a violência, em nenhum caso, tem capacidade criadora na esfera da organização econômica. A violência produz efeitos econômicos e muitos processos sociais não se realizam sem ela, porém sua eficácia está sempre condicionada pelas determinações econômicas. O trecho a seguir resume a posição de Engels, que não era outra senão a do próprio Marx:

"O papel que a violência desempenha na História, em face da evolução econômica, é, portanto, claro. Primeiro, toda violência política repousa primitivamente sobre uma função econômica de caráter social e cresce na medida em que a dissolução das comunidades primitivas metamorfoseia os membros da sociedade em produtores privados, tornando-os, assim, mais estranhos ainda aos gestores das funções sociais comuns. Segundo, depois de se tornar independente frente à sociedade, após passar de serva a senhora, a violência política pode atuar

Modos de produção e realidade brasileira. Op. cit. p. 50. Embora discorde de vários elementos de sua exposição, menciono aqui a penetrante observação de Sergio Bagú acerca da incorreção que consiste em separar a teoria econômica de Marx sobre o capitalismo de sua teoria do Estado. O funcionamento da economia capitalista, por mais que o determinem mecanismos endógenos, não se dá, na concepção de Marx, sem a constância da ameaça do emprego da força pelo Estado em favor da burguesia e o seu emprego efetivo, quando necessário. No seu provocante estudo, o autor argentino com toda razão enfatiza que a atribuição de "pureza" do econômico ao capitalismo não passa de viés epistemológico oriundo da ideologia e não da ciência. Cf. BAGÚ, Sérgio. Tiempo, realidad social y conocimiento. 7. ed. México, Siglo XXI, 1980. p. 53-61, 176-81.

⁽¹²⁾ GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: —

em duas direções: ou no sentido e na direção da evolução econômica normal — e, nesse caso, não há conflito entre ambas e a evolução econômica é acelerada; ou a violência atua contra a evolução econômica — e, nesse caso, salvo raras exceções, ela sucumbe geralmente ao desenvolvimento econômico. Estas raras exceções são casos isolados de conquistas, em que os conquistadores mais bárbaros exterminaram ou expulsaram a população de uma região e devastaram ou deixaram que se perdessem forças produtivas com as quais não sabiam o que fazer."(13)

A captura de escravos implica o exercício da violência, mas só faz sentido produtivo se existir um modo de produção baseado na exploração do trabalho escravo — assinalou Marx⁽¹⁴⁾. Numa famosa metáfora, atribuiu à violência o papel de *parteira* de toda velha sociedade que traz em si uma nova sociedade. É por demais óbvio que as parteiras não realizam qualquer função *criadora* em sua profissão, conquanto, sem a intervenção delas, o ser recém-criado possa perder a vida ou nascer aleijado.

2. Determinação e Indeterminação no Modo de Produção Escravista Colonial

A argumentação de Castro tem o mérito, no entanto, de apresentar uma formulação original sobre a qual vale a pena deter-se, pois oferece a oportunidade da abordagem de questões muito importantes para a compreensão do modo de produção escravista colonial (categoria por mim aplicada ao que Castro denomina de "moderno escravismo"). Vejamos, então, em que consiste tal formulação.

A escravidão do Novo Mundo, à diferença do Antigo, estaria submetida à determinação econômica por suas "fortes similitudes" com o capitalismo e por antecipá-lo. apenas em virtude dos lacos com o mercado mundial, conforme o enfoque unilateral de conhecida corrente historiográfica, porém sobretudo pela engrenagem interna. Mas aquela determinação só existia para o senhor de escravos, que se achava jungido a imposições da técnica de produção e da comercialização, passível de punição pela falência se não as enfrentasse com um comportamento definido objetivamente e independente de suas "vontades e necessidades pessoais." Contudo, "(...) esta engrenagem se interrompe nos senhores." Enquanto o operário assalariado se encontra submetido a imposições puramente econômicas e "(...) endossa, em princípio, sua exploração(...)", o mesmo não sucede com o escravo. Para o escravo, "(...) não há em princípio mecanismos sócio-econômicos a determinar o seu comportamento." Ele "(...) não tem o seu caráter social efetivamente moldado pelo regime de produção e, consequentemente, não pode ser considerado como a encarnação de uma categoria econômico-social (...)." Daí a afirmação: "(...) a escravidão insere, no próprio âmago do sistema social que sobre ela se ergue, uma situação conflitiva e, com ela, uma energia primária, que ameaça, indetermina e introduz variantes na sua evolução histórica."(15)

Tais variantes se relacionariam a dois fatores: as rebeliões e outros atos de resistência dos escravos e sua economia própria, aquilo que alguns denominam de "brecha camponesa" A conclusão final se resume em que, no velho tema da escravidão, há determinação imperante sobre senhores, o que cumpre levar em conta a fim de evitar a tentação da teleologia. Mas, da parte dos escravos, há indeterminação. O que também é necessário considerar, pois seria errôneo "(...) concebê-la [a escravidão] como um sistema sócio-econômico homólo-

⁽¹³⁾ ENGELS, Friedrich. Anti-Dühring. (M. E. Dühring Bouleverse la Science). Paris, Éditions Sociales, 1950. p. 214-15.

⁽¹⁴⁾ MARX, Karl. Elementos fundamentales para la crítica de la economia política. (borrador). 1857-1858. Buenos Aires, Siglo XXI, 1971. p. 18-19.

⁽¹⁵⁾ CASTRO. Op. cit. p. 78-79, 93-94.

go ao capitalismo e, como tal, passível de ser apreendido através de uma Economia Política."(16)

Enfrentemos esta argumentação, começando pelas similitudes tão enfatizadas entre o escravismo colonial e o capitalismo. Castro não os identifica, porém é inegável que os confunde em demasia, o que decorre de sua recusa ao reconhecimento da necessidade da teoria econômica específica do modo de produção escravista colonial. Este, com efeito, é um escravismo mercantil desenvolvido, à diferença das formas mercantis do escravismo patriarcal da Antigüidade, as quais só tiveram existência setorial muito restrita. A única forma sob a qual o escravismo mercantil ganha generalidade e permanência é a do escravismo colonial da época pós-medieval, sobretudo no continente americano. Dado seu caráter mercantil, o escravismo colonial encerra categorias como as de mercadoria, dinheiro e capital — categorias adaptadas, todavia, a uma estrutura essencialmente distinta daquela inerente ao modo de produção capitalista. O escravismo colonial possui leis específicas, cuja atuação não teria qualquer razão de ser sob a vigência do capitalis $mo^{(17)}$.

Como, então, supor que o comportamento dos senhores se subordinava à determinação econômica, ao passo que o do escravo era indeterminado?

Aqui, a argumentação de Castro se torna a mais inconsistente. A subordinação do senhor à determinação econômica incluía o escravo como fator cujo comportamento precisava ser, por sua vez, determinado com o máximo rigor. E, com efeito, o regime de trabalho nos engenhos e fazendas escravistas era muito mais regular e previsível do

que as cotações do açúcar ou do café no mercado mundial. Se o assalariado do capital bate o cartão no relógio de ponto, o escravo despertava com o toque do sino ainda no escuro da madrugada e com a abertura da senzala pelo feitor. O assalariado atual tem a faculdade, "se lhe der na telha," de ficar em casa e faltar ao serviço, com o que perde o salário de uma jornada. Para o escravo, não havia escolha: devia levantar-se e ocupar seu lugar no eito ou no engenho. Afirma nosso autor que o processo de trabalho de um engenho escravista se assemelhava ao processo de trabalho numa grande fábrica inglesa do início do século XIX, a ponto do escravo constituir uma antecipação do moderno proletário(18). É inconcebível, então, que tal semelhança ocorresse sem que o agente do trabalho escravo tivesse seu comportamento definido por implacável disciplina.

Tal disciplina implicava elevado custo, pois os escravos reagiam a ela de variadas maneiras, com um grau também variado de conseqüências, que podiam culminar na interrupção completa do processo de produção. Mas é incontestável que, pela experiência acumulada, os senhores modernos, tanto quanto os antigos, aprenderam a lidar com escravos e a importar-lhes a dura lei da exploração do seu trabalho.

Muito apropriadamente, lembra-nos Castro o escrito por Antonil, quando o tão citado jesuíta relacionou o que um engenho quer: "Querem as fornalhas (...) muita lenha (...) querem os canaviais (...) quer a fábrica de açúcar (...)." E é, na verdade, profundo e elegante o comentário de Castro de que, uma vez constituído, o engenho se antropomorfiza e passa a determinar as ações do proprietário (19). Contudo, deveria também, a este propósito, citar o mesmo Antonil quando afirmou serem os escravos "(...) as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possí-

⁽¹⁶⁾ **Ibid.** p. 107.

⁽¹⁷⁾ Cf. GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 3. ed. São Paulo, Ática, 1980. 3.a parte (leis específicas do modo de produção escravista colonial).

⁽¹⁸⁾ CASTRO. Op. cit. p. 92.

⁽¹⁹⁾ **Ibid.** p. 87-88.

vel fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente."(20) Ou seja, um senhor precisava de escravos tão obedientes à sua vontade quanto o são as mãos e os pés para todo homem normal.

Por conseguinte, se no aspecto fundamental, que é o do processo de trabalho, o comportamento do escravo regia-se pela determinação econômica, perde toda base lógica e empírica a suposição de que o sistema escravista sofresse de indeterminação procedente do escravo.

Com isto, em absoluto se nega que o escravismo fosse inseparável da rebeldia do escravo. Da minha parte, ao contrário do que sugerem leituras apressadas, procurei enfatizar este traço característico da formação social escravista. Por isso mesmo, não regatearei aplausos à bela trouvaille de Castro quando escreve que "(...) existe um São Domingos inscrito como possibilidade em cada sociedade escravista." Daí, porém, faço inferências que derivam de diverso enfoque da questão.

Em primeiro lugar, os escravos constituíam uma "corporação temível" como escreveu Vilhena, mas, enquanto o escravismo colonial contou com sólidas bases econômicas e políticas, os plantadores não concluíram pela conveniência de pôr fim à escravidão. Pelo contrário, ignoram os conselhos de Vilhena e continuaram a importar africanos em massa. A evidente vantagem da exploração do trabalho servil suplantava o medo aos escravos e inspirava os mecanismos punitivos que os subjugavam. A convivência do senhor com o medo diante dos seus servidores não é novidade, pois se manifestou também na Antigüidade. A este respeito, é pertinente e aguda a observação de Finley:

"A literatura do Império Romano está cheia de dúvidas e apreensões acerca da es-

cravatura: o medo dos escravos, de se ser assassinado por eles, de possíveis revoltas; é um tema recorrente (e antigo). Mas esta literatura pode ser comparada, ponto por ponto, à do Sul dos Estados Unidos, e nenhuma destas duas sociedades chegou à conclusão prática de que a escravatura deveria ser substituída por outra forma de trabalho, ou simplesmente abolida."(22)

Um milênio de escravismo greco-romano e quatro séculos de escravismo brasileiro demonstram que os senhores, antigos e modernos, consideraram as vantagens da exploração dos escravos superiores às desvantagens do risco de sua rebeldia.

Castro realça o que podemos denominar de "efeito Haiti" ou seja, a repercussão provocada pela vitoriosa insurreição dos escravos de Saint-Domingue, a partir de 1791, nas classes dominantes escravistas do continente americano. Se tal repercussão é inegável e se alguns líderes daquelas classes dominantes chegaram a expressar a conveniência de apressar a extinção da escravidão — a exemplo de José Bonifácio —, as próprias classes escravistas não aceitaram essa con-Muito pelo contrário, o tráfico de africanos prosseguiu em proporções maiores depois da insurreição dominicana e o Brasil, Cuba e Estados Unidos alcançariam, em meados do século XIX, o maior quantitativo da população escrava em sua história.

Castro não o ignora, decerto, o que o leva a afirmar que os atos de rebeldia dos escravos, embora fracassassem, obrigaram o regime social escravista a ceder diante deles e a transformar-se sob o impacto de sua presença. A título de demonstração de sua assertiva, aponta três fenômenos: o cultivo autônomo de lotes pelos escravos, os quilombos e os "negros de ganho." (23) Dentre os três fenômenos, adiante deter-me-ei com minúcia no primeiro. Por enquanto, basta-me assinalar que as lutas dos escravos no Bra-

⁽²⁰⁾ ANTONIL, André João (João Antônio Andreo ni). **Cultura e opulência do Brasil.** São Paulo, Editora Nacional, 1967. p. 159.

⁽²¹⁾ CASTRO. Op. cit. p. 79.

⁽²²⁾ FINLEY. Op. cit. p. 115.

⁽²³⁾ CASTRO. Op. cit. p. 96-98.

sil durante o século XIX, prosseguiram nas linhas percorridas nos séculos anteriores (é o caso dos quilombos), mas adquiriram certas características novas. A estas pertencem acontecimentos como os levantes malês na Bahia (1807 a 1835) e a presença de um componente escravo nas revoltas políticas de Pernambuco (1817) e do Maranhão (1838-1841). Se todo este processo não foi sem conseqüências, carece, não obstante, de fundamento a presunção de que provocou uma "transformação" do regime escravista. Este prosseguiu sua expansão até a extinção efetiva do tráfico de africanos, em 1851, quando o quantitativo servil atingiu o pico máximo, e manteve inalteradas, no essencial, as características da opressão sobre os escravos. Alguns aspectos secundários mudaram na segunda metade do século XIX (o que veremos adiante), mas a brutalidade próexploração escravista permaneceu pria da e até se aperfeiçoou no referente às longas jornadas de trabalho e à aplicação de castigos físicos, conforme se pode inferir, acerca da área crítica do café, dos livros já clássicos de Stanley J. Stein e Emília Viotti da Costa, ultimamente acrescidos pelo estudo de Suely Robles Reis de Queiroz⁽²⁴⁾. Esta a verdade à qual é impossível esquivar-se: as relações de produção escravistas continuaram a se reproduzir pelo mecanismo econômico inexorável do modo de produção, até a fase de sua desagregação final, cuja ocorrência, na área cafeeira, não antecedeu os anos 80 do século passado(25).

A fim de identificar o escravo como agente histórico, precisamos, a meu ver. partir do que é o escravo justamente no âmbito da economia escravista. Da minha parte, despendi o esforço discursivo ao meu alcance para demonstrar que o escravo não é um "capital fixo", não equivale às máquinas ou a outro bem de capital, como formularam autores brasileiros, entre eles Caio Prado Junior, Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso, Nelson Werneck Sodré e Ciro Cardoso. O dinheiro gasto na compra do escravo tem uma rotação idêntica à do dinheiro gasto na compra de um capital fixo, pois se amortiza também fracionadamente no decurso de vários ciclos produtivos e não de um único. Mas o próprio escravo, como ser concreto e no processo concreto de trabalho, não se identifica com o dinheiro equivalente ao seu preço de aquisição, nem com qualquer capital fixo encarnado em instrumentos de produção. O escravo é o agente subjetivo do processo de trabalho: todo processo de trabalho possui necessariamente um agente subjetivo, que não deixa de o ser por se tratar de indivíduo coagido e brutalizado. Já no âmago da atividade econômica, o escravo conserva a condição de pessoa humana, em contradição viva com a extrema coisificação que lhe impõem as relações de produção entre cujas tenazes se

⁽²⁴⁾ Cf. STEIN, Stanley J. Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba. São Paulo, Brasiliense, 1961; COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Difel, 1966; QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão negra em São Paulo. Rio de Janeiro, José Olympio Instituto Nacional do Livro, 1977.

⁽²⁵⁾ Ainda em 1881, o preço dos escravos no Rio de Janeiro denunciava que os compradores tinham a expectativa de mais uma geração para o escravismo. Dada a rentabilidade do trabalho escravo, tal expectativa não era equivocada do ponto de vista econômico imediato nas regiões cafeeiras,

sobretudo, está claro, no Oeste de São Paulo. O que provocou, logo em seguida, rápida mudança de expectativa por parte dos escravistas, registrada na queda dos preços dos escravos, foi o recrudescimento da campanha abolicionista. A respeito, ver MELLO, Pedro Carvalho de. Aspectos econômicos da organização do trabaeconomia cafeeira do Rio de Janeiro. 1850-88. Revista Brasileira de Economia. Rio de Janeiro, 32 (1): 19-67; CAS-TRO, Hélio Oliveira Portocarrero de. Viabilidade econômica da escravidão no Brasil: 1880-88. Revista Brasileira de Economia. Rio de Janeiro, 27 (1): 43-67, 1973; DEAN, Warren. Um sistema brasileiro de grande lavoura - 1820-1920. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977; SANTOS, Ronaldo Resistência e superação do Marcos dos. escravismo na Província de São Paulo (1885-1888). São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas USP, 1980; GOREN-DER. Op cit. cap. 27.

acha aprisionado. Aí está, precisamente, o ponto de partida da sua resistência e da possibilidade nunca extinta de sua rebeldia e completa negação da condição de escra-A Historiografia nacional já conseguiu notáveis resultados na desmontagem do mito da amenidade do escravismo brasileiro e na revelação da combatividade dos escravos em nosso País, os quais H. O. Patterson considerou os mais rebeldes do continente americano⁽²⁷⁾. Semelhante combatividade, embora incapaz de transformar o regime escravista enquanto este dispôs de relativa solidez, não foi sem efeitos, cuja avaliação requer, contudo, que não se substitua um mito por outro.

A resistência subjetiva do escravo, justamente por não ser máquina ou besta irracional, suscita um efeito econômico inerente a todo regime de exploração produtiva do trabalho escravo: o alto custo de vigilância. Não se trata, aqui, do custo de coordenação e controle exigido por todo trabalho levado a efeito sob formas coletivas. O que se tem em vista é a vigilância co-atora necessária na relações de produção antagônicas em geral, mas em grau máximo nas relações de produção escravistas. formação comparativa quantificada a respeito do custo de vigilância, no escravismo brasileiro, é a de Louis Couty: no final dos anos 70 do século passado, 300 escravos de uma fazenda de café requeriam a vigilância de maior número de feitores do que o de contramestres para 1.200 operários livres⁽²⁸⁾. No próprio âmbito do escravismo, a comparação quantificada revela que vinte a trinta escravos eram vigiados por um feitor nas fazendas de café, enquanto na mineração

de diamantes a relação foi de oito escravos para um feitor⁽²⁹⁾.

Manifestada em variadíssimos atos, a resistência dos escravos provoca ainda outro efeito especificamente econômico: o de indicar o limiar suportável mediano da exploração dos próprios escravos. Tal limiar definia-se no complexo jogo de interações que contrapunham escravos a senhores. aprendiam à custa dos outros. que, embora conscientes daquele limiar, os senhores nem sempre o respeitavam. Dado o caráter mercantil do modo de produção escravista colonial, a alta cotação conjuntural de um produto de exportação excitava a cobiça de trabalho excedente e impelia o escravista a correr o risco de atos de rebeldia intensificada. Daí que o Estado, na sua função de responsável pela segurança do regime social, interviesse com a recomendação de normas moderadoras, no interesse dos próprios escravistas enquanto classe, como algumas vezes o fez a Coroa de Portugal⁽³⁰⁾.

O limiar suportável mediano da exploração era mutável, embora o fosse para os escravos em escala muitíssimo mais estreita do que tem sido para os operários no modo de produção capitalista. A alta vertical do preço dos escravos, nos anos imediatamente anteriores à extinção do tráfico de africanos e, sobretudo, no período posterior, criou uma situação que, sem dúvida, baixou O interesse econômico dos aquele limiar. próprios senhores obrigou-os a zelar pelo prolongamento da vida útil dos escravos num grau superior ao que ocorria quando era possível renovar os plantéis mediante compra de africanos baratos. Em conseqüência, os escravos ganharam maior "poder de barganha." O fato é que, nos documentos testemunhais da segunda metade do século XIX, são raros os relatos, antes de-

⁽²⁶⁾ GORENDER. Op. cit. p. 176-91.

⁽²⁷⁾ PATTERSON, H. Orlando. The general causes of Jamaican slave revolts. In: FONER, Laura & GENOVESE, Eugene. Slavery in the New World (a reader in comparative history). New York, Prentice-Hall, 1968. p. 211.

⁽²⁸⁾ COUTY, Louis. L'Esclavage au Brésil. Paris, Libraire Guillaumin et Cie., 1881. p. 50.

⁽²⁹⁾ GORENDER. Op. cit. p. 291, 440.

⁽³⁰⁾ Ibid. p. 63-74; WESTERMANN, William L. The slave systems of Greek and Roman antiquity. Philadelphia, The American Philosophical Society, 1974. p. 21.

masiado comuns, acerca de escravos maltrapilhos, quase desnudos, mortos de fome. Ao menos na área da cafeicultura, há indícios convincentes de que melhoraram as condições de alimentação, vestuário, habitação e higiene. Em certo número de fazendas, tornou-se habitual remunerar em dinheiro o trabalho dos escravos nos domingos e dias santos. As escravas parturientes e os recém-nascidos foram cercados de proteção, denunciando interesse acentuado na procriação servil. Ainda assim, conforme afirmei antes, manteve-se inalterado o regime de exaustivas jornadas de trabalho e não se atenuou a crueldade dos castigos. objetivo dos escravistas permaneceu, como nos períodos precedentes, o de extrair dos seus servidores o máximo possível de trabalho excedente realizável em renda monetária(31).

É certo, demais disso, que a rebeldia escrava tampouco se reprimia no conformismo com um limiar de exploração. também manifestar-se em atos individuais e coletivos de repulsa total à escravidão. Se bem que nesses atos influíssem fatores circunstanciais muito variados, crejo possível e necessário fazer uma observação genérica acerca da ideologia das rebeliões de escravos enquanto movimentos de massa originários do seu próprio meio. Esta ideologia foi sempre regressiva, ou seja, os escravos negavam a escravidão com a finalidade de regressar a um estado anterior em que eles, ou seus ancestrais, foram livres. Isto pode ser notado nos levantes de escravos do Império Romano e também no escravismo colonial americano. Não se cogita, portanto, de um traço racial, porém de inclinação social cuja gênese é estrutural. É o que explica, com suficiente evidência, a recriação de formas sociais africanas nos quilombos, cujas dimensões e estabilidade o permitiam: o impulso incoercível dos exescravos haitianos no sentido da pequena exploração camponesa, com a eliminação da forma plantagem, apesar dos esforços

A consciência antiescravista dos escravos, enquanto produto espontâneo de suas condições de existência, nunca conseguiu adquirir conteúdo progressivo, voltado para um estado social novo e resultante da transformação radical do vigente sob o escravis-Ou seja, a consciência antiescravista espontânea dos escravos, por motivo de fatores estruturais, não poderia assumir a direção revolucionária característica da ideologia burguesa, na fase de luta antifeudal da burguesia, e da ideologia socialista da moderna classe operária. Apesar disso, através de toda a trajetória do escravismo, os atos de rebeldia dos escravos, fosse o que pensassem ou objetivassem, constituíram manifestação do antagonismo de classes e prepararam as condições em que tal antagonismo foi eliminado, juntamente com a estrutura escravista. As ações coletivas antiescravistas dos próprios escravos tiveram efeito revolucionário objetivo quando representaram um componente de movimentos abolicionistas, que visaram à derrocada do regime escravocrata e à destruição de entraves ao desenvolvimento das forças produtivas acumuladas. Este é, no entanto, um aspecto da questão cujo exame não cabe nos limites do presente artigo.

3. Escravismo Colonial e Economia Camponesa

O segundo elemento da argumentação de Castro refere-se, como já mencionei, a um conjunto de fenômenos aglomerados sob o conceito de "brecha camponesa" Uma vez que Castro se limita, no caso, a extremar apreciações de Ciro Cardoso, ao qual pertence a primeira exposição daquele concei-

contrários, aliás parcialmente reescravizadores, de Toussaint Louverture, Dessalines e Henri Christophe; a unidade de escravos e libertos islamizados nas revoltas *malês* da Bahia, dirigidas contra os brancos e também contra os negros não-islamizados, o que reiterava o padrão das lutas religiosas e étnicas do continente africano.

⁽³¹⁾ GORENDER. Op cit. p. 357-58.

to na bibliografia nacional, referir-me-ei doravante a este último(32).

A expressão "brecha camponesa" foi criada por Tadeusz Lepkowski a fim de designar o que considerou atividades de tipo camponês em regimes escravistas na América. Baseado nesse autor e em Sidney Mintz, são mencionadas por Cardoso as seguintes modalidades do fenômeno camponês sob o regime escravista de tipo colonial: camponeses não-proprietários (posseiros, lavradores arrendatários fornecedores de cana-de-açúcar, "moradores" e parceiros); camponeses proprietários; quilombolas; e o protocampesinato escravo, isto é, os escravos cultivadores de lotes de terra em benefício próprio dentro dos limites da plantagem.

Sucede que Cardoso aborda a questão sem recorrer às categorias de formação social e de modo de produção, cuja significação metodológica foi por ele mesmo enfatizada. Não obstante, os dados concernentes à chamada "brecha camponesa" ficam embaralhados, conforme logo veremos, se não lhes aplicarmos, precisamente, tais categorias basilares.

Enquanto o modo de produção constitui uma totalidade orgânica específica de forças produtivas e de relações de produção, a formação social pode abranger vários modos de produção articulados sob a dominância de um deles, incluindo ainda em seu conceito as instâncias ideológicas e institucionais de superestrutura. Formações sociais escravistas da Antigüidade e da época moderna tiveram variados tipos de atividade camponesa, que abrangeram, às vezes, proporções avantajadas da população. À exceção talvez de algumas dentre as Pequenas Antilhas, as formações sociais escravistas nunca foram totalmente preenchidas pelo modo de produção escravista, ao ponto de excluir a presença de formas camponesas, dependentes ou não. A coexistência, na mesma formação social, entre os modos de produção escravista e camponês teria de ser forçosamente antagônica, de maneiras e em gradações variadas, o que se deu na Grécia e na Itália da Antigüidade clássica, bem como no Brasil e nas outras regiões escravistas americanas (33). Para o assunto que nos interessa, o relevante é que as formas camponesas não representaram brecha alguma no modo de produção escravista dominante, seja o patriarcal como o colonial, uma vez que não faziam parte de sua estrutura.

Durante a vigência do escravismo colonial no Brasil, constituiu-se o que denominei de modo de produção dos pequenos cultivadores não-escravistas, um modo de produção secundário na formação social escravista e no qual se agrupavam os sitiantes minifundiários, os posseiros e os agregados ou moradores. Deles afirmei outrossim que foram a classe camponesa possível numa formação social escravista⁽³⁴⁾. Assim, tais tipos de trabalhadores camponeses ficam de todo excluídos na consideração da chamada "brecha camponesa." Empírica e logicamente, nada têm a ver com o tema.

Quanto aos lavradores, proprietários ou arrendatários, que se incumbiam de plantar

⁽³²⁾ CARDOSO, Ciro Flamarion S. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petrópolis, Vozes, 1979. p. 133-54.

ANDERSON, Perry. Passagens da antigüi-(33)dade ao feudalismo. Porto, Afrontamento, 1980. p. 21, n. 6: "(...) toda a formação social concreta é sempre uma combinação específica de diferentes modos de produção, e as da Antigüidade não constituíam exceção (...) Na sua utilização marxista, o sentido do conceito de formação social é precisamente o de sublinhar a pluralidade e heterogeneidade dos modos de produção possíveis dentro de uma dada totalidade histórica e social. A repetição acrítica do termo 'sociedade', contrariamente, veicula com demasiada freqüência a hipótese de uma unidade de economia, organização política e cultura dentro de um conjunto histórico, quando de fato não existe esta unidade e identidade simples. As formações sociais, caso não especificadas de outro modo, serão aqui sempre combinações concretas de diferentes modos de produção, organizadas sob a dominância de um deles."

⁽³⁴⁾ GORENDER. Op. cit. p. 300.

cana-de-açúcar para fornecê-la a engenhos alheios, tais lavradores eram escravistas, até mesmo grandes escravistas. O fato de, não raro, eles próprios participarem do trabalho junto a seus servidores não basta para enquadrá-los sob a definição de camponeses. Sua característica básica era a de exploradores do trabalho escravo e, pelo conjunto da atividade econômica, achavam-se organicamente integrados no modo de produção escravista colonial⁽³⁵⁾.

Por último, os quilombolas. Estes, como é óbvio, levavam à pratica uma reação ao escravismo e, em antagonismo com ele, situavam-se fora de seu âmbito. Marginalizados e perseguidos pela formação social escravista, com a qual, não obstante, podiam manter vínculos de intercâmbio, não introduziam qualquer alteração no modo de produção escravista colonial em si mesmo. Apesar de perturbar seu funcionamento, às vezes gravemente, não impediram que o escravismo colonial se desenvolvesse conforme as exigências de sua estrutura e do mercado mundial. Como se vê, tampouco os quilombolas são argumento em favor da suposta "brecha camponesa".

Resta, por conseguinte, um único fenômeno que pertence à estrutura do modo de produção escravista colonial e, por isso, não
propõe, como os demais, um falso problema.
Tal fenômeno, que merece exame particularizado para aferição de sua compatibilidade
com o conceito de "brecha camponesa" é o
do cultivo autônomo de lotes de terra pelos
escravos dentro do âmbito da plantagem.

Cardoso resume as referências da bibliografia secundária sobre o assunto e conclui que se tratou de prática generalizada nas diversas regiões do escravismo americano. Sua incidência aparece comprovada nos Estados Unidos, Cuba, Antilhas britânicas e francesas, Guianas e Brasil, com diferenças de amplitude para cada região. Em todos os casos, tratava-se do cultivo de gêneros para autoconsumo ou, eventualmente, para a venda, de atividades coletoras (caça, pesca etc.), da criação de pequenos animais e assim por diante. Nos Estados Unidos, tais atividades foram bastante reduzidas, pois as plantagens mantinham cultivos próprios a fim de alimentar os escravos e dispunham de gêneros baratos fornecidos pela próspera agricultura farmer do Norte e do Oeste. Na área do Caribe, porém, o fenômeno teve o maior desenvolvimento, registrando-se apreciável participação comercial dos próprios escravos com a venda de seus produtos e um grau de estabilidade no usufruto dos lotes, que permitia mesmo legá-los. As referências fatuais ao Brasil seriam as mais escassas, o que o autor atribui à pouca atenção dada ao assunto em nossa bibliografia, sob influência de fontes como as de Antonil, Benci e Vilhena, para essa desatenção também contribuindo a reação ao viéis patrocinado por Gilberto Freyre e outros acerca da pretensa "doçura" do escravismo brasileiro. Na medida ao meu alcance, demonstrarei logo adiante que a avaliação das fontes sobre o Brasil por Cardoso é improcedente. Mas, do exame dos fatos coligidos, o autor conclui que:

"(.) salvo numa minoria de casos, como o da Guiana Francesa, as atividades autônomas dos escravos não chegavam a garantir a totalidade de sua subsistência (alimentos, roupa), mas apenas uma parte dela. disso, nem sempre as vantagens econômicas e de outros tipos do sistema 'escravo-camponês' saíram vitoriosas do combate com a forma extrema da lógica da plantation e da monocultura: já vimos que em certos casos o acúcar se estendeu ao ponto de limitar muito o terreno disponível para os lotes de subsistência; por outro lado, embora isto tenha sido exagerado, não há dúvida de que em certas épocas do ano (safra da cana e fabricação do açúcar, por exemplo), sobretudo em fases conjunturais de expansão, o avanço dos senhores sobre o tempo necessário dos escravos está bem documentado. (...) Muitos observadores notaram também que numerosos escravos deixavam

⁽³⁵⁾ Ibid. cap. 19.

de aproveitar essa oportunidade mesmo quando em princípio estava ao seu alcance: o tempo disponível para as culturas e outras atividades próprias coincidia com as horas de repouso depois de um trabalho pesado e nem todos tinham energia suficiente para continuar trabalhando, apesar do estímulo do lucro e da compra eventual da liberdade, quando isto era possível." (36)

Veremos agora, ao contrário do suposto por Cardoso e autores que o acompanham(37), que o assunto não é tão esquivo na Histo-Vários historiadores e riografia brasileira. sociólogos o abordaram, conquanto, em certos casos, apenas de passagem. Da minha parte, dediquei-lhe algumas páginas, nas quais sumariei observações e extraí conclusões a partir das seguintes fontes primárias: Benci, Antonil, José da Silva Lisboa, o Autor Anônimo da Descrição Econômica da Comarca e Cidade do Salvador, Vilhena, Koster, Tol-Ienare, Saint-Hilaire, Maria Graham, Lacerda Werneck, Veiga de Castro (com um documento do Barão de Almeida Lima), Joaquim Aquino da Fonseca e Louis Couty. Sobre o tema, mencionei referências dos se-João Ribeiro, Pandiá guintes estudiosos: Calógeras, Gilberto Freyre, Manuel Diégues Junior, Manuel Correia de Andrade, João Dornas Filho, Stanley J. Stein e Alberto Passos Guimarães (38). Reconhecendo embora que o assunto merece novas pesquisas e tratamento monográfico especial, eis, em resumo, o que colhi daquele elenco de fontes.

O cultivo do lote pelo escravo em um só dia por semana, com o fim de prover sua subsistência, remonta à prática observada por Leo Africanus na Ilha de São Tomé, no século XVI, e que os portugueses transferiram ao Brasil (39). A aplicação desse procedimento foi, no entanto, extremamente irregular na área da produção açuca-Enquanto muitos engenhos não concediam o lote e alimentavam os escravos com plantios próprios e/ou compra de gêneros, nos demais, que o facilitavam aos escravos, o cultivo do lote ficava prejudicado, senão interrompido nos períodos de safra, quando as jornadas de trabalho podiam prolongar-se até dezoito horas e os dias de descanso eram muito espaçados (40). O panorama foi diverso nas unidades produtoras de algodão e café. Nelas, parece ter sido habitual o cultivo de lotes pelos escravos, po-

⁽³⁶⁾ CARDOSO. Op. cit. p. 149-50.

⁽³⁷⁾ Cf. LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História da agricultura (combates e controvérsias). São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 131.

⁽³⁸⁾ GORENDER. Op cit. p. 258-67. Às fontes primárias citadas acima, acrescento duas de que só poderia tomar conhecimento após a redação do meu livro. Uma delas é o documento do Padre João Daniel sobre o Pará na primeira metade do século XVIII, do qual Linhares e Teixeira da Silva reproduzem interessantes extratos (cf. Op. cit. p. 131-34). O outro foi descoberto por Stuart B. Schwartz e o abordarei na seção seguinte do presente artigo.

Antônio Barros de Castro imagina um ce-(39)nário, na Ilha de São Tomé, no qual os escravos teriam imposto aos senhores o cultivo autônomo de gêneros de subsistência (Op. cit. p. 100, n. 104). Penso ser válido para o historiador a imaginação de cenários, contanto que os situe dentro das limitações do procedimento metodológico. O momento e o processo efetivo de nascimento do cultivo autônomo de lotes pelos escravos, no mundo lusitano, possivelmente jamais econtrarão documentação. Considero plausível ter a iniciativa partido, não dos senhores, porém dos escravos, que assim reviviam costumes da agricultura africana. Mas, de acordo, neste caso, com os fatos já documentados e não apenas conjecturados, penso que os senhores acabaram percebendo as vantagens de incorporar aquela iniciativa ao sistema escravista. Note-se que a prática do escravismo moderno - de fazer o escravo trabalhar mesmo no dia consagrado ao descanso - levou a um retrocesso com relação à conquista da dispensa do trabalho nos dias feriados, durante o escravismo antigo. Cf. WESTERMANN. Op. cit. p. 103.

⁽⁴⁰⁾ Sobre o regime de trabalho nos engenhos, na fase da safra, ver GORENDER. Op. cit. p. 223-28. Nos engenhos brasileiros, os trabalhos da colheita, moagem da cana e preparação do açúcar, duravam, em regra, entre cinco e sete meses por ano. Alguns grandes engenhos chegavam a ter safras de oito ou nove meses.

rém somente nos domingos e dias santos de guarda. Além da plantação de gêneros de autoconsumo, os escravos também podiam cultivar, conforme o caso, algodão ou café, que comercializavam por conta própria ou vendiam aos seus donos. Tal diferença entre setores da mesma economia escravista decorria, segundo indícios plausíveis, das exigências de trabalho pelo processo produtivo, muito mais intensas precisamente na área açucareira. No referente às fazendas de café, está muito bem documentado que a alimentação dos escravos era suprida, no fundamental, pelas plantações e criações dos próprios fazendeiros. que chegavam ocupar nisso cerca de um quinto do plantel. Os lotes de cultivo dominical apenas forneciam aos escravos recursos acessórios.(41) De modo geral, a concessão de lotes para cultivo autônomo pelos escravos, como acertadamente salientou Manuel Correia de Andrade, era favorável ao senhor, uma vez que obrigava o escravo a trabalhar mesmo no dia consagrado ao descanso a fim de suprir uma parte do produto necessário à auto-subsistência. Com isto, está claro, elevava-se o grau de exploração do trabalho escravo.

Por aí se vê que os jesuítas Benci e Antonil não são fontes desorientadoras e distorcivas. Em primeiro lugar, reagiram à exacerbação da exploração dos cativos numa conjuntura de altas cotações do açúcar, precisamente quando a Coroa portuguesa formalizou, em várias ordens régias e alvarás, a determinação de que os escravos tivessem um dia especial para cuidar de sua subsistência, no caso de não serem providos pelos senhores. Em segundo lugar, muita probabilidade, seus pronunciamentos representaram tomadas de posição numa polêmica que, em surdina, devia estar lavrando nos meios eclesiásticos. O atrito entre colonos e setores da Igreja, a propósito da observância do descanso dominical, vinha de longe. Já em data tão remota como o ano de 1592, João Ramirão, senhor de engenho há seis anos no Recôncavo baiano, confessava ao visitador do Santo Ofício que, sempre em todos os domingos e dias santos, mandava "fazer serviço como se foram dias da semana" mas isto era costume geral de senhores de engenho, feitores e muitos lavradores⁽⁴²⁾. O Santo Ofício, ainda que o quisesse, não teria forças para eliminar o costume, porém este não cessaria de suscitar polêmica nos meios eclesiásticos.

De tal polêmica foi manifestação um escrito datado de 1757, no Recife, dedicado pelo beneditino D. Domingos do Loreto Couto ao poderoso Ministro Sebastião José de Carvalho e Mello, futuro Marquês de Pombal. No Livro Terceiro daquele escrito, o capítulo 13 tem o seguinte e sugestivo título: "Reprova-se a severa e injusta sentença que condena por culpa grave trabalhar nos domingos e festas de guarda na fábrica do acúcar. conforme o estilo do Brasil" Ao refutar as autoridades da sua Igreja que condenavam o trabalho nos domingos e dias santificados, D. Loreto Couto pretendia acalmar a consciência católica de senhores de engenho, lavradores e oficiais do acúcar. Para este fim, expôs minuciosamente os motivos de ordem técnica, que impossibilitavam o cumprimento do preceito religioso durante a safra, juntando argumentos teológicos com as justas razões de "necessidade, costume, utilidade e temor de perder grande lucro."(43)

Em momentos diferentes, Benci, Antonil, Loreto Couto e Vilhena deram idêntico testemunho acerca do regime de trabalho na grande área açucareira da Bahia e Pernambuco, inclusive, com notável coincidência, no que se refere ao dia livre do escravo. Este testemunho coincide ainda, no que não é casual, com o quadro geral da economia açucareira de Cuba.

⁽⁴¹⁾ Sobre a estrutura produtiva das fazendas de café, ver GORENDER. **Op. cit.** p. 218-20, 244-46.

⁽⁴²⁾ Cf. PINHO, Wanderley. História de um engenho do Recôncavo (1552-1944). Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1946. p. 167.

⁽⁴³⁾ COUTO, Domingos do Loreto. Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1904 v. 24, p. 180-86.

de aproveitar essa oportunidade mesmo quando em princípio estava ao seu alcance: o tempo disponível para as culturas e outras atividades próprias coincidia com as horas de repouso depois de um trabalho pesado e nem todos tinham energia suficiente para continuar trabalhando, apesar do estímulo do lucro e da compra eventual da liberdade, quando isto era possível."(36)

Veremos agora, ao contrário do suposto por Cardoso e autores que o acompanham(37), que o assunto não é tão esquivo na Historiografia brasileira. Vários historiadores e sociólogos o abordaram, conquanto, em certos casos, apenas de passagem. Da minha parte, dediquei-lhe algumas páginas, nas quais sumariei observações e extraí conclusões a partir das seguintes fontes primárias: Benci, Antonil, José da Silva Lisboa, o Autor Anônimo da Descrição Econômica da Comarca e Cidade do Salvador, Vilhena, Koster, Tollenare, Saint-Hilaire, Maria Graham, Lacerda Werneck, Veiga de Castro (com um documento do Barão de Almeida Lima), Joaquim Aquino da Fonseca e Louis Couty. Sobre o tema, mencionei referências dos se-João Ribeiro, Pandiá guintes estudiosos: Calógeras, Gilberto Freyre, Manuel Diégues Junior, Manuel Correia de Andrade, João Dornas Filho, Stanley J. Stein e Alberto Passos Guimarães (38). Reconhecendo embora que o assunto merece novas pesquisas e tratamento monográfico especial, eis, em resumo, o que colhi daquele elenco de fontes.

O cultivo do lote pelo escravo em um só dia por semana, com o fim de prover sua subsistência, remonta à prática observada por Leo Africanus na Ilha de São Tomé, no século XVI, e que os portugueses transferiram ao Brasil⁽³⁹⁾. A aplicação desse procedimento foi, no entanto, extremamente irregular na área da produção acucareira. Enquanto muitos engenhos não concediam o lote e alimentavam os escravos com plantios próprios e/ou compra de gêneros, nos demais, que o facilitavam aos escravos, o cultivo do lote ficava prejudicado. senão interrompido nos períodos de safra, quando as jornadas de trabalho podiam prolongar-se até dezoito horas e os dias de descanso eram muito espaçados⁽⁴⁰⁾. O panorama foi diverso nas unidades produtoras de algodão e café. Nelas, parece ter sido habitual o cultivo de lotes pelos escravos, po-

⁽³⁶⁾ CARDOSO. Op. cit. p. 149-50.

⁽³⁷⁾ Cf. LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História da agricultura (combates e controvérsias). São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 131.

⁽³⁸⁾ GORENDER. Op cit. p. 258-67. As fontes primárias citadas acima, acrescento duas de que só poderia tomar conhecimento após a redação do meu livro. Uma delas é o documento do Padre João Daniel sobre o Pará na primeira metade do século XVIII, do qual Linhares e Teixeira da Silva reproduzem interessantes extratos (cf. Op. cit. p. 131-34). O outro foi descoberto por Stuart B. Schwartz e o abordarei na seção seguinte do presente artigo.

⁽³⁹⁾ Antônio Barros de Castro imagina um cenário, na Ilha de São Tomé, no qual os escravos teriam imposto aos senhores o cultivo autônomo de gêneros de subsistência (Op. cit. p. 100, n. 104). Penso ser válido para o historiador a imaginação de cenários, contanto que os situe dentro das limitações do procedimento metodológico. O momento e o processo efetivo de nascimento do cultivo autônomo de lotes pelos escravos, no mundo lusitano, possivelmente jamais econtrarão documentação. Considero plausível ter a iniciativa partido, não dos senhores, porém dos escravos, que assim reviviam costumes da agricultura africana. Mas, de acordo, neste caso, com os fatos já documentados e não apenas conjecturados, penso que os senhores acabaram percebendo as vantagens de incorporar aquela iniciativa ao sistema escravista. Note-se que a prática do escravismo moderno - de fazer o escravo trabalhar mesmo no dia consagrado ao descanso - levou a um retrocesso com relação à conquista da dispensa do trabalho nos dias feriados, durante o escravismo antigo. Cf. WESTERMANN. Op. cit. p. 103.

⁽⁴⁰⁾ Sobre o regime de trabalho nos engenhos, na fase da safra, ver GORENDER. Op. cit. p. 223-28. Nos engenhos brasileiros, os trabalhos da colheita, moagem da cana e preparação do açúcar, duravam, em regra, entre cinco e sete meses por ano. Alguns grandes engenhos chegavam a ter safras de oito ou nove meses.

rém somente nos domingos e dias santos de guarda. Além da plantação de gêneros de autoconsumo, os escravos também podiam cultivar, conforme o caso, algodão ou café, que comercializavam por conta própria ou vendiam aos seus donos. Tal diferenca entre setores da mesma economia escravista decorria, segundo indícios plausíveis, das exigências de trabalho pelo processo produtivo, muito mais intensas precisamente na área açucareira. No referente às fazendas de café, está muito bem documentado que a alimentação dos escravos era suprida, no fundamental, pelas plantações e criações dos próprios fazendeiros, que chegavam ocupar nisso cerca de um quinto do plantel. Os lotes de cultivo dominical apenas forneciam aos escravos recursos acessórios.(41) De modo geral, a concessão de lotes para cultivo autônomo pelos escravos, como acertadamente salientou Manuel Correia de Andrade, era favorável ao senhor, uma vez que obrigava o escravo a trabalhar mesmo no dia consagrado ao descanso a fim de suprir uma parte do produto necessário à auto-subsistência. Com isto, está claro, elevava-se o grau de exploração do trabalho escravo.

Por aí se vê que os jesuítas Benci e Antonil não são fontes desorientadoras e distorcivas. Em primeiro lugar, reagiram à exacerbação da exploração dos cativos numa conjuntura de altas cotações do açúcar, precisamente quando a Coroa portuguesa formalizou, em várias ordens régias e alvarás, a determinação de que os escravos tivessem um dia especial para cuidar de sua subsistência, no caso de não serem providos pelos senhores. Em segundo lugar, muita probabilidade, seus pronunciamentos representaram tomadas de posição numa polêmica que, em surdina, devia estar lavrando nos meios eclesiásticos. O atrito entre colonos e setores da Igreja, a propósito da observância do descanso dominical, vinha de longe. Já em data tão remota como o ano de 1592, João Ramirão, senhor de engenho há seis anos no Recôncavo baiano, confessava ao visitador do Santo Ofício que, sempre em todos os domingos e dias santos, mandava "fazer serviço como se foram dias da semana" mas isto era costume geral de senhores de engenho, feitores e muitos lavradores⁽⁴²⁾. O Santo Ofício, ainda que o quisesse, não teria forças para eliminar o costume, porém este não cessaria de suscitar polêmica nos meios eclesiásticos.

De tal polêmica foi manifestação um escrito datado de 1757, no Recife, dedicado pelo beneditino D. Domingos do Loreto Couto ao poderoso Ministro Sebastião José de Carvalho e Mello, futuro Marquês de Pombal. No Livro Terceiro daquele escrito, o capítulo 13 tem o seguinte e sugestivo título: "Reprova-se a severa e injusta sentença que condena por culpa grave trabalhar nos domingos e festas de guarda na fábrica do açúcar, conforme o estilo do Ao refutar as autoridades da sua Igreja que condenavam o trabalho nos domingos e dias santificados, D. Loreto Couto pretendia acalmar a consciência católica de senhores de engenho, lavradores e oficiais do açúcar. Para este fim, expôs minuciosamente os motivos de ordem técnica, que impossibilitavam o cumprimento do preceito religioso durante a safra, juntando argumentos teológicos com as justas razões de "necessidade, costume, utilidade e temor de perder grande lucro."(43)

Em momentos diferentes, Benci, Antonil, Loreto Couto e Vilhena deram idêntico testemunho acerca do regime de trabalho na grande área açucareira da Bahia e Pernambuco, inclusive, com notável coincidência, no que se refere ao dia livre do escravo. Este testemunho coincide ainda, no que não é casual, com o quadro geral da economia açucareira de Cuba.

⁽⁴¹⁾ Sobre a estrutura produtiva das fazendas de café, ver GORENDER. **Op. cit.** p. 218-20, 244-46.

⁽⁴²⁾ Cf. PINHO, Wanderley. História de um engenho do Recôncavo (1552-1944). Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1946. p. 167.

⁽⁴³⁾ COUTO, Domingos do Loreto. Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1904 v. 24, p. 180-86.

Diante do impulso tomado pelo tráfico de escravos africanos na segunda metade do século XVIII, Arango Parreño, no seu *Discurso sobre a Agricultura* — mencionado por Castro —, manifestou o temor de que se repetisse em Cuba a insurreição catastrófica ocorrida em Saint-Domingue. O mesmo temor explicitou-se em documentos do Real Consulado e de outras autoridades, depois de 1800. Contudo, o que sobrelevou foi a perspectiva dos lucros que a exploração escravista prometia, sobretudo após o afastamento de Saint-Domingue do mercado mundial do açúcar. Eis o que a respeito escreve Julio Le Riverend:

"A primeira atitude com relação aos escravos era a de utilizá-los ao máximo. Esta 'racionalização' do emprego dos escravos formava, está claro, parte principal dos esforços para aplicar métodos cada vez mais intensivos de trabalho com o objetivo de aumentar o rendimento dos engenhos. É característico desta atitude o já mencionado DISCURSO de Arango, o qual, não obstante que 'a religião selasse seus lábios', expõe todo um plano para o aproveitamento dos escravos, INCLUINDO A PRODUÇÃO DOS ALIMENTOS QUE CONSUMIAM POR ELES PRÓPRIOS To grifo é meu — JG7. A reação contra este sistema foi expressa no PA-PEL PERIÓDICO do mesmo ano de 1791. nas recomendações feitas aos 'nobilíssimos produtores de açúcar' contra a excessiva crueldade no tratametno dos negros (..) Mas os limites dessa intensificação eram difíceis de precisar, motivo pelo qual todo excesso podia facilmente converter-se em desastre para o fazendeiro. Ao menos, até a segunda metade do século XIX não se difunde a prática de conceder aos escravos um repouso entre as 10 horas da noite e 5 da manhã. Logicamente, o período de máxima utilização dos escravos e os riscos de sua perda aumentaram e, com eles, o percentual de reposição anual.

"Durante este período, era prática geral que os engenhos somente deixassem de moer aos sábados, quando se terminava de elaborar o que estivesse dentro das caldeiras e tachos. Nesse dia, saíam ao campo os cortadores, a fim de preparar as canas com que se reiniciaria o trabalho na segunda-feira seguinte. Em verdade, o único repouso, que se dava aos escravos, era o domingo e umas poucas horas entre os turnos diários." (44)

Se assim se configurou o regime de trabalho em Cuba, devemos levar em conta que as Antilhas britânicas e francesas também foram, à época da escravidão, principalmente produtoras de açúcar. O próprio Cardoso se incumbe de traçar expressivo quadro do que ali sucedia:

"A demografia dos escravos dependia igualmente de elementos ligados à própria lógica da PLANTATION. No caso da Jamaica, foi possível mostrar uma correlação positiva entre engenhos de açúcar e maiores níveis mortalidade dos cativos. O regime PLANTATION levava a escolhas, ao comprar escravos, desfavoráveis à fecundidade e à formação de famílias nucleares: dava-se preferência à aquisição de homens Nas fases de apogeu conjuntural adultos. do artigo tropical cultivado, e sobretudo nas épocas do ano em que ocorria a colheita e preparação do produto, a pressão sobre os escravos tendia a aumentar, a ponto de ter reflexos na demografia: dieta pior (ao cortar-se o tempo em que podiam trabalhar nas suas próprias roças de subsistência); pouco descanso e escassos cuidados e precauções higiênicas prodigados às parturientes e aos recém-nascidos (sendo enorme a incidência da mortalidade infantil); em geral, enfraquecimento da população escrava pelo excesso de trabalho e pela alimentação deficiente, tornando-a altamente suscetível às eventuais ondas epidêmicas."(45)

⁽⁴⁴⁾ LE RIVEREND, Julio. Historia económica de Cuba. Havana, Instituto Cubano del Libro, 1971. p. 183-84.

⁽⁴⁵⁾ Cardoso, Ciro Flamarion S. A Afro-América: a escravidão no Novo Mundo. São Paulo, Brasiliense, 1982. p. 37-38.

Todos os elementos desse quadro da produção açucareira escravista, seja no Brasil, em Cuba ou na Jamaica, apontam para a extrema estreiteza e a precariedade do cultivo autônomo do escravo, inclusive nas Antilhas, onde teria alcançado maior difusão. O movimento da população foi aí o mais típico movimento de uma população escrava e não de um campesinato, mesmo em nível de grande pobreza⁽⁴⁶⁾. Concordo em que, da parte dos escravos, deve ter havido um impulso no sentido da ampliação do espaço de autonomia que o usufruto do pequeno lote lhes concedia. Mas os resultados obtidos por eles, se ponderados com objetividade, não introduziram alteração alguma na estrutura e na dinâmica do escravismo colonial.

Apesar disso, Cardoso não vê dificuldade em atribuir um "lado" camponês ao escravo, com base na existência de sua economia própria. Trata-se, na verdade, da evolução de um enfoque já manifestado no seu primeiro escrito sobre o assunto, quando o examinou com sobriedade e concluiu não ser cabível imputar ao escravo cultivador do lote em benefício próprio a condição do camponês servo, "(...) cujo tempo necessário e tempo extra de trabalho estariam claramente seperados."(47) No mesmo escrito, não obstante, afirmou que a concessão a boa parte dos escravos do uso de uma parcela de terra fazia a escravidão americana lembrar mais "(. .) certas formas de posse da terra difundidas sobretudo na época do Baixo Império romano (colonato, servi casati) que a escravidão antiga clássica."(48) Ora, o

colonato romano constituiu categoria social que extravasou da escravidão, situando-se fora de quadros para antecipar seus generalizada servidão da gleba Europa séculos mais tarde. O colonus não era escravo, mas sim camponês dependente. Por isso, quando, em seguida, abordou a chamada "brecha camponesa" Cardoso partiu desse enfoque anterior. Continuou, decerto, a relacionar o cultivo de um lote pelo escravo ao cumprimento de "(. .) uma função bem definida no quadro do sistema escravista colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho." Recusou, por igual, a posição de Mintz, autor segundo o qual seria até contestável falar em escravos e em modo de produção escravista nas Américas (49). No entanto, insistiu na pertinência do conceito de "brecha camponesa" e argumentou que o mesmo escravo podia ser subsidiariamente camponês, estabelecendo uma analogia com os camponeses europeus e americanos que, em certas fases do ano, trabalham como assalariados, de tal maneira que as mesmas pessoas se inserem em tipos diferentes de relações de produção⁽⁵⁰⁾. Em contraste, aliás, com suas próprias observações acerca da demografia do escravismo antilhano, o que vimos logo acima, a lógica de semelhante enfoque devia levá-lo a assertiva tão frágil como na seguinte caracterização da plantagem escravista:

"Estruturalmente, incluía pelo menos dois setores agrícolas articulados: um sistema escravista dominante, produtor de mercadorias destinadas aos mercados europeus; e um sistema camponês produtor de alimentos, subordinado ao primeiro, exercido pelos próprios escravos através do seu trabalho autônomo em lotes dados em usufruto, e eventualmente por outros tipos de trabalhadores." (51)

⁽⁴⁶⁾ Sobre a lei da população no modo de produção escravista colonial, ver GORENDER.

Op. cit. cap. 16, 17. Sobre o movimento de uma população camponesa, em termos de grande tipicidade, ver CHAYANOV, Alexander V. La organización de la unidad económica campesina. Buenos Aires, Nueva Visión, 1974.

⁽⁴⁷⁾ CARDOSO, Ciro F. S. O modo de produção escravista colonial. In: SANTIAGO, Théo Araujo. org. América Colonial (ensaios). Rio de Janeiro, Pallas Ed., 1975 p. 114.

⁽⁴⁸⁾ Ibid. p. 123.

⁽⁴⁹⁾ CARDOSO. Agricultura, escravidão e capitalismo. Op. cit. p. 136-37.

⁽⁵⁰⁾ Ibid. p. 40, 136.

⁽⁵¹⁾ Id. A Afro-América. Op. cit. p. 32.

Assim, em definitivo, temos uma dicotomia de sistemas. Com mais precisão, de modos de produção (conceito evitado por Cardoso). Ora, nas formações sociais em que se articulam vários modos de produção, não é incomum que trabalhadores transitem de um a outro: os modos de produção subordinados fornecem mão-de-obra aos modos de produção dominante nas fases estacionais de pico do processo produtivo. Mas este critério de análise não se aplica ao escravo que, ao cultivar seu minúsculo trato de terra permanecia tão escravo como quando trabalhava no eito ou no engenho, subordinado ao mesmo tipo de relações de produção e ao mesmo proprietário. Ou seja, o lote estava organicamente entrosado na estrutura do modo de produção escravista colonial, não se tratando de dois sistemas, porém de um único.

Se adotarmos, no caso do escravismo colonial, o critério da dicotomia de sistemas, precisaremos, por coerência lógica, concluir também que o feudalismo, sob o regime da corvéia, se secionava em dois sistemas: o do trabalho do camponês para si e o do trabalho deste mesmo camponês para o domínio senhorial. O que, do ponto de vista teórico, seria irrisório, pois teríamos um modo de produção dominante incapaz de reproduzir o gasto da força de trabalho mediante criação endógena do produto necessário, com o que ficaria inexplicado como conseguia criar o produto excedente. Se, no modo de produção feudal, a gleba do camponês servo, que a cultivava com sua família, e a terra indominicata constituíam segmentos de uma só estrutura, também no modo de produção escravista colonial o lote concedido ao escravo (mais comumente solteiro) e a plantação do engenho ou fazenda formavam dois segmentos de uma só estrutura, de um só sistema bissegmentado. Com uma diferença, todavia, fundamental. No feudalismo. a gleba do camponês (adscrito a ela ou não) representava elemento essencial do modo de produção, sem o qual este sequer poderia existir. O feudalismo somente é concebível com camponeses dependentes, o que já pressupõe, por necessidade, a gestão au-

tônoma, familial e estável, de um trato de terra pelo trabalhador agrícola. No escravismo colonial, dava-se o contrário. A concessão de um lote ao escravo não passou de forma variante, inessencial e condicional, do segmento de economia natural, podendo inexistir ou ocupando apenas uma parte desse seamento. A comercialização eventual de produtos dos lotes perfazia um circuito de produção mercantil simples, o que introduzia um aspecto adicional na caracterização daquela forma variante. Nem por cultivar seu lote com autonomia, o escravo deixava de ser bem venal, submetido aos interesses mercantis do senhor.

Ao falar em "escravo-camponês" e em dois sistemas dentro da plantagem, Cardoso seria coerente se substituísse a categoria de escravismo colonial pela de servidão da gleba com traços escravistas, aplicável aos primórdios do feudalismo na área européia do Império Romano.

A esta altura, cumpre deixar claro que a escravidão em época alguma foi incompatível com certo grau de posse ou de propriedade pelo escravo. É por demais conhecido o instituto do peculium, que os romanos chegaram a garantir aos escravos por lei expressa⁽⁵²⁾. No Brasil, o pecúlio só teve força no direito consuetudinário, até ser gravado na lei formal tardiamente, em 1871. Assim, um pequeno número de escravos brasileiros conseguiu juntar dinheiro a fim de comprar sua alforria. Mais ainda: uns pouquíssimos escravos chegaram a ser simultaneamente escravistas, donos de escravos. Dois exemplos: o administrador da fazenda dos beneditinos em Pernambuco, dono de dois escravos que trabalhavam para ele, conforme constatou Koster; e a africana Sabina da Cruz que, em seu testamento (incluso no inventário dos bens datado de 1872), declarou haver comprado sua liberdade, há muitos anos, com dois escravos. Certamen-

⁽⁵²⁾ Sobre o instituto do peculium, ver FINLEY. Op. cit. p. 83-84; WESTERMANN. Op. cit. p. 16, 83.

te, trata-se da mesma Sabina da Cruz que. já liberta, aparece, em 1835, como uma das promotoras da denúncia às autoridades sobre os preparativos do iminente levante afro-islâmico em Salvador⁽⁵³⁾. Embora extremamente raros, tais exemplos não deixam de ser representativos de um caso-limite e de denotar a coação social e a dominação ideológica do escravismo, que se impunha aos próprios escravos e também aos libertos. A enorme maioria destes últimos continuou na mesma atividade manual exercida durante o tempo de escravidão ou engrossou a vasta hoste dos mendigos, porém uma minoria de libertos ascendeu à classe dos senhores de escravos.

Na sua pesquisa demográfica do período escravista em Minas Gerais, Vidal Luna e Iraci da Costa registraram significativos percentuais de forros escravistas. Com relacão à Comarca do Serro do Frio, em 1738, verificaram que os forros, em número de 387, constituíam 22,2% do total de senhores de escravos. Entre os forros escravistas, as mulheres perfaziam 63%, com um predomínio que não ocorria entre os escravistas não-forros. Os forros escravistas detinham 783 cativos, o que correspondia a 9,9% do total da escravaria da Comarca. Eram, pois, quase todos. pequenos escravistas. registrando-se, no seu universo, apenas 3,7% com sete escravos e mais⁽⁵⁴⁾.

Do exame de 482 testamentos de libertos, redigidos no lapso de tempo que se estende de 1790 a 1890, na cidade do Salvador, Maria Inês Côrtes de Oliveira constatou que 303 testadores foram proprietários de escravos,

a grande maioria, como em Minas Gerais, constituída de mulheres e de pequenos escravistas. Registrou, contudo, alguns forros escravistas já de porte relevante e ricos pela propriedade de ainda outros bens. Tais os casos dos libertos José Antônio de Etra, com 22 escravos; Luís Xavier de Jesus, com 16 escravos; e Manoel Pereira Lopes, com 13 escravos e mais 15 "crias" Nenhum deles tão opulento quanto Trimalcião, o liberto romano do *Satiricon de* Petrônio, mas, sem dúvida, indivíduos abastados na escala do escravismo do Brasil.

Corretamente, comentou Maria Inês:

"A integração do ex-escravo na sociedade livre comportava a escravização de outra pessoa, por mais paradoxal que possa parecer tal fato. A vida de cativeiro ensinara ao liberto que ser livre era ser senhor e ser senhor era possuir escravos que trabalhassem para si. Tal era a verdade do escravismo. Não havia para o liberto, fosse africano ou crioulo, nenhum constrangimento na assimilação desta verdade, especialmente quando as rivalidades étnicas eram tão profundas e tão cuidadosamente instigadas pela sociedade escravocrata com o intuito de evitar qualquer grau de solidariedade e de organização entre os escravos."(55)

A propósito, Kátia de Queirós Mattoso identificou 65 proprietários de escravos entre cem testadores libertos do período 1800-1826, também na Bahia, dividindo-se entre 53 africanos e 12 crioulos. O notável é que, dentre estes libertos escravistas, 25 africanos (quase metade do subtotal) alforriaram seus escravos ao morrer, ao passo que apenas um crioulo o fez. Depreende-se que os crioulos se identificavam mais com a instituição escravocrata do que os africanos.

⁽⁵³⁾ Cf. KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil. São Paulo, Editora Nacional, 1942. p. 513; PINHO. Op. cit. p. 166; RODRI-GUES, Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo, Editora Nacional, Instituto Nacional do Livro, 1976. p. 51.

⁽⁵⁴⁾ Cf. LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci Del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto dos proprietários de escravos. Ciência e Cultura. 32 (7): 839-40, 1980.

⁽⁵⁵⁾ Cf. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. O liberto: o seu mundo e os outros (Salvador, 1790-1890). Tese de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1979. p. 58, 63, 73-74, 78-84, 89-90, 185. (mimeo.)

para os quais não se apagara a recordação do trauma da captura na terra natal⁽⁵⁶⁾.

O que cabe consignar, em conclusão, como já o fiz em O Escravismo Colonial. é que havia uma hierarquia entre os escravos, conforme privilégios concedidos pelos senhores, posse de bens e tipo de ocupação. Mas a ocorrência de escravos proprietários - muito mais encontradiça entre escravos urbanos do que rurais — não podia ser senão fenômeno marginal no quadro de um modo de produção escravista dominante na formação social. Com relação a este modo de produção, devia prevalecer, em prorrogação esmagadora, a massa de escravos agrícolas condenada a impiedosa exploração e sem outra perspectiva que não a da morte na escravidão.

Por fim, não encerrarei o tópico sem me manifestar acerca do que considero as raízes teóricas do enfoque de Ciro Cardoso, cuja contribuição historiográfica inovadora é apre-Na questão da chamada "brecha camponesa" percebe-se sua incorreta aplicação das categorias de formação social e de modo de produção. Se o emprego da primeira tem sido em seus escritos impreciso e ocasional, a categoria modo de produção ficou reduzida a uma combinação de elementos justapostos, de tal maneira que se torna sempre possível retirar este ou aquele elemento, sem preocupação com as consegüências lógico-sistemáticas. Algo muito diverso sucederia se a categoria modo de produção fosse compreendida enquanto totalidade dotada de determinações organicamente vinculadas.

4. A Revolta dos Escravos do Engenho Santana

Passo, agora, a abordar um episódio histórico com notória pertinência nos questiona-

(56) Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. No Brasil escravista: relações sociais entre libertos e homens livres e entre libertos e escravos. Revista Brasileira de História. São Paulo, ANPUH, 1 (2): 230, 1981. mentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial, sob ambos os aspectos acima examinados: o das ações rebeldes e o da economia própria dos escravos.

Tal episódio, realmente extraordinário, só se tornou conhecido faz pouco tempo, após a descoberta de dois documentos por Stuart B. Schwartz⁽⁵⁷⁾. Um dos documentos contém um programa de reivindicações e, conforme afirma seu descobridor, é o único texto escrito em que os próprios escravos brasileiros registraram o que pensavam e queriam.

O Engenho Santana, localizado no termo da então Vila de Ilhéus, ao sul do território do atual Estado da Bahia, fora fundado pelo governador-geral Mem de Sá, na segunda metade do século XVI, começando como um dos maiores engenhos brasileiros. Filipa de Sá, filha do terceiro governador-geral e viúva do Conde de Linhares, doou-o em 1612 ao Colégio Santo Antão, de Lisboa, com o que passou à administração jesuítica, assim como o congênere de Sergipe do Conde, no Recôncavo baiano. Após prolongada fase de desorganização em virtude de pendências judiciais, o Engenho Santana recuperou-se por volta de 1667, passando a produzir açúcar, algodão, cacau e arroz. Em 1759, por ato do Governo de Portugal, que expulsou os jesuítas do Brasil, foi confiscado e passou ao domínio da Coroa⁽⁵⁸⁾. Em data por

⁽⁵⁷⁾ SCHWARTZ, Stuart B. Resistance and accomodation in Eighteenth-Century Brazil: the slaves' view of slavery. The Hispanic American Historical Review. Duke University Press, 57 (1): 69-81, 1977.

⁽⁵⁸⁾ Cf. LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro Lisboa, Livraria Portugália, 1945. t. 5, p. 221-23, 245 et seqs. A respeito, ver também PINHO, Wanderley. Testamento de Mem de Sá — inventário de seus bens no Brasil. Anais do Terceiro Congresso de História Nacional. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — Imprensa Nacional, 1938-1941. v. 3, p. 45 et seqs. Agradeço a Reinero Antônio Lérias a ajuda que me prestou na consulta a esta última obra citada.

enquanto imprecisa, foi vendido a Manoel da Silva Ferreira. Sob a propriedade e administração deste, em 1789, quando o engenho contava com cerca de trezentos escravos, a maioria deles se revoltou, matou o mestre de açúcar e se apossou de parte das ferramentas, refugiando-se nas matas próximas. Em consequência, o engenho permaneceu de fogo morto durante quase dois anos. A certa altura, os rebelados apresentaram a Manoel da Silva Ferreira um "Tratado de Paz" com as condições de retorno ao trabalho para eles aceitáveis. Mediante engodo, no entanto, o senhor de engenho conseguiu aprisionar dezesseis rebelados em 1790, inclusive o líder Gregório Luís, que ainda em 1806 se encontrava sem julgamencadeia de Salvador, enquanto quinze demais companheiros presumivelmente foram vendidos no Maranhão. Com isto. a revolta se encerrou pela derrota dos rebelados.

Estaríamos em face de apenas mais uma derrota nas lutas dos escravos brasileiros. não fora o teor inteiramente único das reivindicações apresentadas na proposta do "Tratado de Paz" Os historiadores, que as abordaram, até agora as interpretaram como indicativas de avançados objetivos revolucionários e/ou reveladoras de condições gerais para o escravismo no Brasil, no referente ao usufruto autônomo de lotes pelos escravos(59). Penso não se justificarem tais interpretações e, no momento, pretendo tãosomente levantar a pista que, a meu ver, conduz à apreciação correta do evento, merecedor de novas pesquisas talvez aptas a esclarecê-lo com suficiente detalhe. este fim, segue-se na íntegra o notável documento descoberto por Schwartz:

TRATADO PROPOSTO A MANOEL DA SIL-VA FERREIRA PELLOS SEUS ESCRAVOS DU-RANTE O TEMPO EM QUE SE CONSERVA-RÃO LEVANTADOS "Meu Senhor, nós queremos pás e não queremos guerra; Se meu Senhor também quizer a nossa pás ha de ser nesta conformidade, se quizer estar pello que nós quizermos a saber.

"Em cada semana nos ha de dar os dias de sesta fr" e de Sabado p" trabalharmos p" nós não tirando hum destes dias por cauza de dia St".

"Para podermos viver nos hade dar Rede tarrafa e canoas.

"Não nos hade obrigar a fazer camboas, nem amariscar, e quando quizer fazer camboas e mariscar mande os seus pretos Minas.

"Para o seu sustento tenha Lanxa de pescaria o canoas do alto, e quando quizer comer mariscos mande os seus pretos Minas.

"Faça huma barca grande p" quando foi p" a Bahia nós metermos as nossas cargas p" não pagarmos fretes.

"Na planta de mandioca, os homens queremos que só tenhão tarefa de duas mãos e meia e as mulheres de duas mãos.

"A tarefa de farinha hade ser de cinco alqueires razos, pondo arrancadores bastantes p' estes servirem de pendurarem os tapetes.

"A tarefa de cana hade ser de cinco mãos, e não de seis, e a des canas em cada freixe.

"No barco hade pôr quatro varas, e hum po Leme, e hum no leme puxa mto por nós.

"A madeira que se serrar com serra de mão em baixo hão de serrar tres, e hum em cima.

"A medida de lenha hade ser como aqui se praticava, pº cada medida hum cortador, e huma mulher pº carregadeira.

⁽⁵⁹⁾ Tais são os casos do próprio SCHWARTZ. Op. cit. p. 75; CARDOSO. Agricultura, escravidão e capitalismo. Op. cit. p. 139, 148;

CASTRO. Op. cit. p. 96-98; LINHARES & TEI. XEIRA DA SILVA, Op. cit. p. 131; MOURA, Clóvis. Os Quilombos e a rebelião negra. São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 72-78.

"Os actuais Feitores não os queremos, faça eleição de outros com a nossa aprovação.

"Nas moendas hade pôr quatro moedeiras, e duas guindas, e huma carcanha.

"Em cada huma caldeira hade haver botador de fogo, e em cada terno de taixas o mesmo, e no dia Sabado hade haver Remediavelmt^e peija no Engenho.

"Os marinheiros que andão na Lanxa alem de camisa de bacta que se lhes dá, hão deter Gibão de bacta, e todo o vestuario necessario.

"O Canavial de Jabirú o hiremos aproveitar por esta vez, e depois hade ficar p^a pasto por que não podemos andar tirando canas p^a entre mangues.

"Poderemos planter nosso arros onde quizermos, e em qualq" Brejo, sem que p° isso peçamos licença, e poderemos cada hum tirar jacarandas ou qualq" pau sem darmos parte p° isso.

"A estar por todos os artigos a cima, e concedermos estar sempre de posse da ferramenta, estamos prontos po o servir-mos como dantes, por que não queremos seguir os maos costumes dos mais Engenhos.

"Poderemos brincar, folgar, e cantar em todos os tempos que quizermos sem que nos empeça e nem seja precizo licença." (60)

Diante de tão inusitado texto, não pode deixar de ser colocada a indagação: por que os escravos rebelados, de posse de ferramentas e já havendo derrotado uma expedição militar de aprisionamento, não escolheram viver em quilombo? Semelhante comportamento teria sido conforme padrão difundido e reiterado. Acresce que o sul da Bahia era, naquela época, escassamente povoado e coberto de densas florestas, circunstâncias,

portanto, favoráveis à segurança de um quilombo. Admitamos, só para argumentar, que os rebelados viram as coisas de maneira diversa e consideraram que o quilombo teria vida precária. Neste caso, por que exatamente tais reivindicações e não outras? Que condições concretas de existência e que experiência prática as suscitaram?

Penso encontrar-se a explicação na particularidade paternalista da administração dos estabelecimentos escravistas de ordens religiosas, ou seja, mais precisamente, dos jesuítas, beneditinos e carmelitas. Tal particularidade tinha um dos aspectos mais evidentes na política sistemática de procriação no seio dos plantéis, aliada, por isso mesmo, à preferência pelos escravos crioulos. Que se tratava de genuíno aspecto peculiar pode ser aferido pelo confronto com os engenhos e fazendas de propriedade privada dos colonos leigos, negligentes com relação à procriação dos escravos ou mesmo, em certas conjunturas, opostos a ela, preferindo realizar a reposição dos plantéis mediante compra de africanos.

A respeito daquele estilo de administração das ordens religiosas, assinalei no meu livro já citado:

"Ao que parece, somente as ordens religiosas tinham a preocupação sistemática com a reprodução vegetativa dos seus plantéis. Silva Lisboa escreveu que os jesuítas deixaram seus engenhos cheios de escravatura numerosa, onde era raro achar negro da Costa da África. Koster observou, em Pernambuco, que o plantel de cem escravos da propriedade dos beneditinos já era totalmente crioulo, sucedendo quase o mesmo na propriedade dos carmelitas. Os frades incentivavam a procriação, ao ponto de permitirem casamentos de homens livres com escravas, porém não o contrário, isto é, de escravos com mulheres livres (neste caso, os filhos também seriam livres). Além disso, obrigavam os mulatos muitos claros a casar com escravas mais escuras. havia um zelo pela conservação do quantita-

⁽⁶⁰⁾ SCHWARTZ. Op. cit. p. 80-81.

tivo do plantel, o que dava ao tratamento suave dispensado aos escravos dos monges significado não menos calculista do que o do tratamento inverso por parte dos senhores de engenho. A crer em Ewbank, eram das ordens religiosas os únicos exemplos de criatório deliberado de escravos. A Ordem de São Bento mantinha um criatório centralizado num estabelecimento rural da Ilha do Governador, donde os negros nativos, cuidados até atingir certa idade, partiam para trabalhar nas propriedades da Ordem no interior do país. Os carmelitas, ainda segundo Ewbank, possuíam na Fazenda de Macau, no Rio de Janeiro, um criatório de escravos, que dali eram enviados à cidade e empregados no exercício de alguma profissão, com o que rendiam duas vezes mais do que no cultivo da terra."(61)

Desde quando as ordens religiosas adotaram a política sistemática de incentivo à procriação e de formação de plantéis crioulos? Embora não possamos fixar data, deparamo-nos com o indício de que já se praticava à época em que Antonil escreveu seu célebre livro, ou seja, entre o final do século XVII e o começo do século XVIII. O famoso cronista só tomou o engenho jesuítico de Sergipe do Conde por modelo para a descrição dos processos técnicos de produção do açúcar. Suas observações econômicas e sociais tiveram por objeto o conjunto dos engenhos e plantações da Bahia, não sendo fácil determinar, exceto nalguns detalhes, em que correspondiam de maneira específica ao engenho jesuítico. Não obstante, há uma passagem em que o autor faz recomendação contrária, com toda evidência, à prática da generalidade dos engenhos, o que, com probabilidade, denuncia orientação aplicada pela Companhia de Jesus em seus estabelecimentos. Ao formular conselhos acerca do tratamento dos escravos, escreveu Antonil:

"Os que desde novatos se meteram em alguma fazenda, não é bem que se tirem dela contra sua vontade, porque finalmente se amofinam e morrem. Os que nasceram no Brasil, ou se criaram desde pequenos em casa dos brancos, afeiçoando-se a seus senhores, dão boa conta de si; e levando bom cativeiro, qualquer deles vale por quatro boçais."(62)

Ao passarem à jurisdição da Coroa em 1759, os cinco engenhos jesuíticos da Bahia e de Ilhéus possuíam um total de 698 escravos⁽⁶³⁾, no meio dos quais já seriam raros os africanos. Esta observação de Silva Lisboa confirma-se pela composição sexual do plantel do próprio Engenho Santana em 1730, ainda sob a administração dos jesuítas. Num total de 237 cativos, tinha 178 adultos aptos ao trabalho (exclusão feita dos menores de 14 anos, dos enfermos e inválidos). Dentre os 178 adultos válidos, que representavam três quartas partes do total, havia 96 homens e 82 mulheres, sendo, pois, de 54% o coeficiente masculino⁽⁶⁴⁾. de um engenho de acúcar, tal coeficiente é característico de plantel com elevado predomínio crioulo. Basta contrastá-lo com o Engenho Freguesia, situado no Recôncavo Adquirido, em situação de decadência, pelo Barão de Passé (futuro Conde) em 1848, foi reaparelhado e teve seu plantel amplamente incrementado. Enquanto a avaliação de 1834 só consignou 34 escravos, o inventário dos bens da esposa de Passé em 1856 registrou 163 escravos para o Engenho Freguesia. Neste conjunto, havia 118

⁽⁶¹⁾ GORENDER. Op. cit. p. 344-45.

⁽⁶²⁾ ANTONIL. Op. cit. p. 160.

⁽⁶³⁾ Cf. PINHO. Op. cit. p. 45.

⁽⁶⁴⁾ Cf. BARRETT, Ward J. & SCHWARTZ, Stuart B. Comparación entre dos economías azucareras coloniales: Morelos. México y Bahia, Brasil. In: FLORESCANO, Enrique. coord. Haciendas, latifundios y plantaciones en América Latina. 2. ed. México, Siglo XXI, 1978. p. 543. O coeficiente masculino no plantel do Engenho Santana certamente seria menor, se se levasse em conta que os escravos dos estabelecimentos das ordens religiosas costumavam pagar primeiro a alforria de suas mulheres e depois a deles próprios, conforme se patenteia no relato de Koster, a seguir transcrito.

africanos, ou seja, 73%. Com exclusão das "crias", eram 132 os escravos adultos, sendo 103 homens e 29 mulheres: o coeficiente masculino ascendia, portanto, a 82% (65). Com relação ao Engenho Santana, a diferença é flagrante e exorbitante.

Notemos ainda que as ordens religiosas dispunham de condições institucionais favoráveis à formação de plantéis crioulos, ao contrário dos colonos leigos, muito mais sensíveis aos resultados imediatos das ope-Por falta de elementos rações mercantis. evito indagar se a política administrativa das ordens religiosas lhes propiciou maior ou menor rentabilidade em comparação com os engenhos de propriedade individual. a informação sobre esse aspecto da questão é irrelevante para a clarificação aqui em vis-Importa-nos saber, isto sim, o que se passava, de fato, dentro dos estabelecimentos das ordens religiosas, em consegüência da orientação paternalista no trato dos escravos. Enquanto não se conseguem novas revelações, recorrerei à magnífica descrição feita pelo inglês Henry Koster. destacar que Koster viveu continuamente em Pernambuco de 1810 a 1815 (seu livro é de 1816) e dirigiu um engenho por ele arrendado, o que lhe propiciou a vivência prática das condições de vida de senhores e escravos. Com grifos unicamente meus, a fim de realcar passagens coincidentes com reivindicações do "Tratado de Paz" proposto pelos rebelados do Engenho Santana ou que iluminam aspectos significativos, transcrevo os trechos de Viagens ao Nordeste do Brasil (Travels in Brazil) pertinentes ao nosso tema:

"A festa de S. Bento devia ser celebrada pelo fim do ano na propriedade próxima, pertencente a esses frades, de quem é o santo patrono. O convento é em Olinda e lá reside o Abade. A Ordem é rica, possuindo grandes propriedades. No terreno junto ao Jaguaribe plantam mandioca, milho, arroz

(65) Cf. PINHO. História de um engenho do Recôncavo. Op. cit. p. 163-64.

e outros mantimentos para suprir o conven-A ESCRAVARIA ATINGE A UNS CEM. HOMENS, DE TODAS AS IDADES, MAS O ÚLTIMO AFRICANO MORRERA DURANTE MINHA PERMANÊNCIA. A festa, a que eu desejava assistir, era a de Nossa Senhora do Rosário, padroeira dos negros. AS DES-PESAS QUE OCORREM SÃO SATISFEITAS PELOS ESCRAVOS DA PROPRIEDADE E A FESTA É INTEIRAMENTE DIRIGIDA POR ELES. Três frades oficiariam no altar, MAS OS FOGUETES, FOGOS-DE-VISTA E TODOS OS OUTROS ARTIGOS SÃO PROVIDENCIA-DOS PELA COMUNIDADE ESCRAVA. O FEITOR DA PROPRIEDADE ERA UM MULATO ESCRAVO que me visitou quando de minha chegada ao Jaguaribe e, por ocasião da festa, convidou-me para a novena e a festa, ou melhor, pediu-me que não deixasse de comparecer porque temia que o seu povo e o meu fossem brigar. Fui, levando um grande cortejo de homens e mulheres, subindo a colina e quando chegamos ao local, UMA NE-GRA CONVIDOU-ME A ENTRAR EM SUA CA-SA E O MESMO CONVITE ME FORA DIRIGI-DO POR OUTRAS PESSOAS DA MESMA CLASSE. A casa onde os frades moram quando vêm à propriedade, as senzalas formam um semicírculo, incluindo a Capela(...)

"Tinha grande alegria testemunhando a excelente administração no engenho. Os negros eram tão felizes quanto sua atuação EMBORA OS ENCARGOS FOSpermitia. SEM RELATIVAMENTE LEVES E A PUNIÇÃO CORPORAL SE APLICASSE UNICAMENTE NAS CRIANÇAS, o grande sonho do escravo é tornar-se livre e conseguir a liberdade para seus filhos. UM PESCADOR OBTIVERA A MANUMISSÃO DE SUA MULHER PORQUE, MESMO ELE CONTINUANDO CATIVO, DESE-JAVA QUE OS FUTUROS FILHOS NASCES-SEM LIBERTOS E SE MANTINHA NO PRO-PÓSITO DE ADQUIRIR POSTERIORMENTE SUA LIBERDADE E A DOS OUTROS FILHI-NHOS. OCORREM FREQUENTEMENTE ES-SES CASOS NAS PROPRIEDADES PERTEN-CENTES A ESSES E OUTROS FRADES. Assim todos aspiram a ser o próprio amo e é este o sentimento que estimula o negro de S.

Bento a dar todas as suas forças para libertar-se, e muito provavelmente será obrigado a trabalhar muito mais para garantir sua subsistência, como homem livre, do que como escravo (.)

"Alcançamos o engenho de Camassari, pertencente aos frades carmelitas. Está em grande ordem, isto é, os escravos e o gado estão em situação ótima, e tudo aparece com um aspecto promissor, SERIA MAIS PRODUTIVO SE A VIGILÂNCIA AOS TRABALHADORES FOSSE MAIS CON-TÍNUA. Olhei o engenho, que é movido pela água, e vi algumas mulatas bonitas e moças. pondo as canas na moenda. VESTIAM CA-SACOS DE ALGODÃO ESTAMPADO. CAMI-SAS DE CAMBRAIA MUSSELINA E TINHAM AO PESCOÇO E ÀS ORELHAS ENFEITES DE OURO. Estavam cantando em côro, bem sofrivelmente. A DIFERENÇA É NOTÁVEL: EN-TRE OS ENGENHOS, QUE PERTENCEM AOS CONVENTOS, E OS QUE SÃO DA POSSE DE PARTICULARES QUE AÍ RESIDEM, E QUE TÊM UM INTERESSE DIRETO EM TODOS OS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES NOS GANHOS. AS PROPRIEDADES DOS FRADES SÃO TRA-BALHADAS QUASE EXCLUSIVAMENTE PELA ESCRAVARIA NASCIDA NO LOCAL, E TUDO DECORRE COM REGULARIDADE TRANQUILA. Se a produção é valiosa, o mais satisfeito é o chefe temporário da comunidade, mas se, pelo contrário, o rendimento foi diminuto, nem por isso os negócios conventuais deixam de seguir seu ritmo ordinário(...)

"Nos canaviais pertencentes aos monges beneditinos e aos frades carmelitas são onde o trabalho é dirigido com maior atenção e ritmo e, ao mesmo tempo, COM O MAIOR CUIDADO PELO CONFORTO E BEM-ESTAR DA ESCRAVARIA. Posso falar sobre as propriedades dos beneditinos porque a minha residência no Jaguaribe forneceu oportunidade para que examinasse o estado de uma dessas administrações. Embora não existisse engenho nesse local, o número de negros era completo e suficiente para esse fim. Há anos que as canas plantadas ali eram levadas para algum engenho vizinho.

"A frequente comunicação entre a escravaria desse canavial e a das outras propriedades, pertencentes ao mesmo convento, e onde se fazia o açúcar, levaram-me a deduzir que todos os imóveis possuídos pelos beneditinos sejam administrados da mesma maneira.

"OS ESCRAVOS DE S. BENTO NO JAGUA-RIBE SÃO TODOS CRIOULOS E ATINGEM A UMA CENTENA. As crianças são cuidadosamente instruídas nas orações pelos negros velhos e o hino à Virgem é entoado por todos os escravos, machos e fêmeas, SEMPRE POSSIVELMENTE ÀS SETE DA NOITE, QUE É A HORA EM QUE A ESCRAVARIA REGRES-SA PARA CASA. Deixam as crianças brincar quanto queiram durante a maior parte do dia. e seu único encargo é, em horas determinadas, apanhar o algodão para as lâmpadas, separar os feliões que devem ser cozinhados ou outro serviço dessa espécie. Quando chegam à idade de dez ou doze anos, as moças fiam o algodão para fazer o tecido comum à região, e os rapazes guardam os bois e os cavalos nas pastagens. Se um menino demonstra predileção peculiar para qualquer oficio, tomam cuidado para que sua inteligência seja aplicada no objeto da escolha. Ensinam música a alguns deles para o canto nas festas da Igreja do convento. OS CASA-MENTOS SÃO FAVORECIDOS. Com a idade de dezessete a dezoito anos para os homens e catorze e quinze para as moças, MUITOS DESSES ENLACES TÊM LUGAR. Imediatamente depois de casados, os rapazes iniciam a tarefa regular nos campos. Muitas vezes, rapazes e moças pedem ao feitor para adiantar sua labuta mais cedo, segundo a regra conventual, e isso ocorre porque não lhes é permitido possuir roças antes de trabalhar para os amos. QUASE TODOS ESSES TRABALHOS SÃO FEITOS POR TAREFAS E ESSAS TERMINADAS ÀS TRÊS DA TARDE, FACULTANDO AOS TRABALHADORES UMA OPORTUNIDADE DE MELHORAR SUAS PRÓ-AOS ESCRAVOS PRIAS PROPRIEDADES. SÁBADOS DE CADA SE-PERTENCEM OS MANA PARA PROVIDENCIAR SUA PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA, ALÉM DOS DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS. OS QUE SÃO DILI-GENTES RARAMENTE DEIXAM DE COMPRAR SUA LIBERDADE. OS MONGES NÃO GUAR-DAM INTERFERÊNCIA ALGUMA QUANTO ÀS ROÇARIAS DADAS AOS ESCRAVOS E, QUANDO UM DESSES MORRE OU OBTÉM SUA ALFORRIA, PERMITEM QUE LEGUE SEU PEDAÇO DE TERRA A QUALQUER COMPA-NHEIRO DE SUA ESCOLHA. Os escravos alquebrados são carinhosamente providos de alimento e roupa.

"NENHUM MONGE RESIDE NA PROPRIE-DADE DO JAGUARIBE, mas todos os domingos e dias santos vem um deles de Olinda para dizer a missa. Nos outros domínios beneditinos, residem monges. Os escravos tratam seus amos com grande familiaridade e só têm maior respeito pelo Abade, que é visto com o representante do Santo. A conduta dos jovens padres regulares é muito conhecida como pouco equilibrada. tos do celibato não são rigorosamente guardados. Essa circunstância diminui o respeito que inspiram nos seus domínios e aumenta a licenciosidade feminina. Vi nessas propriedades muitos mulatos claros e, QUANDO SE APROXIMAM DEMASIADO DA EPIDERME BRANCA, TRATAM DE CASÁ-LOS COM PES-SOAS DE PELE MAIS ESCURA. Nenhum constrangimento é empregado para obrigar o escravo a casar e muitos deles, contra a vontade dos amos, ficam solteiros. OS MON-GES PERMITEM ÀS MULHERES ESCRAVAS CASAR COM PESSOAS LIVRES(...) Muitas razões são expostas em favor dessa regra. UMA DELAS É QUE ELES NÃO DESEJAM A DIMINUIÇÃO DA MASSA ESCRAVA DA PROPRIEDADE. Igualmente não guerem famílias livres residindo entre a população cativa, por óbvias razões, COMO NO CASO EM QUE O ESCRAVO CASE COM MULHER LIVRE(. .)

"A PROPRIEDADE DO JAGUARIBE É DIRIGIDA POR UM MULATO ESCRAVO, casado com mulher de sua cor, também escrava do convento. SUA LIBERDADE FOI PAGA PELO MARIDO ASSIM COMO A DOS FILHOS. POSSUI DOIS ESCRAVOS AFRICANOS CUJO PRODUTO DO TRABALHO

PERTENCE AO FEITOR, mas este mesmo é obrigado a atender aos negócios do domínio e verificar se as ordens dos amos estão fielmente executadas. O feitor ofereceu aos monges seus dois escravos em troca da IIberdade própria, mas lhe disseram que a propriedade não ficaria convenientemente administrada sem a sua assistência. contra todas as inclinações pessoais, ele continua escravizado. É um dos exemplos mais flagrantes do desejo da própria liberdade. NICOLAU POSSUI A DIREÇÃO TOTAL DA PROPRIEDADE E TODO CONFORTO A QUE UM HOMEM DE CLASSE PODERIA AS-PIRAR. QUANDO SAI DE CASA, VAI MUITO BEM MONTADO, COMO OS RICOS AGRI-CULTORES. SENTA-SE NA PRESENÇA DOS AMOS, GOZANDO DE TODAS AS PRERRO-GATIVAS DE HOMEM LIVRE. Mas a certeza de estar sob jurisdição de outros sempre preocupa seu espírito e ele deseja possuir como um direito esses privilégios que presentemente lhe são conferidos pela tolerância.

"Em todo caso, a escravidão mais suportável é de raros exemplos. Certamente, muitos agricultores tratam sua escravaria com carinho e olhando seu conforto, mas, EM NENHUMA DESSAS PROPRIEDADES, EXCETUANDO AS DA COMUNIDADE RELIGIOSA QUE REGISTREI, EXISTE UM SISTEMA QUE TORNE DESNECESSÁRIO O CONSTANTE SUPRIMENTO DE NOVOS TRABALHADORES, e feita essa objeção, o fim de todas as outras poderá ter lugar." (66)

O relato de Koster acerca das propriedades dos beneditinos e carmelitas de Pernambuco é notavelmente informativo e esclarecedor. Em resumo, dele destaco o seguinte: os escravos constituíam, com bastante freqüência, famílias estáveis; tinham parte do tempo livre, todos os dias, para cuidar dos seus lotes, além dos sábados inteiros, dos domingos e dias santos; o cultivo de suas "roçarias" era conduzido por eles com inteira autonomia e lhes era permitido legá-las;

⁽⁶⁶⁾ KOSTER. Op. cit. p. 297-99, 311-12, 511-13.

dispunham de condições favoráveis à acumulação de um pecúlio que pagasse a alforria, o que implica a suposição de que conseguiam dinheiro com a venda de parte de sua produção; não sofriam castigos corporais (o castigo de crianças era então habitual mesmo na Europa branca e civilizada); vestiam-se com decência, em contraste com a seminudez comum dentre os escravos dos senhores de engenho. ainda enquanto escravos, tinham a possibilidade de ascender ao posto mais elevado de feitor-mor; organizavam suas festas e diversões por iniciativa própria, sem interferência pessoal dos monges.

Apesar de tudo isso, o regime de traba-Iho nessas propriedades das ordens religiosas continuava de caráter escravista. A suavidade no trato dos trabalhadores não os extraía da condição de cativos não obstante as consideráveis diferenças com relação ao trato típico nos estabelecimentos agrícolas do escravismo colonial brasileiro. O que se passava nos estabelecimentos econômicos das ordens religiosas era ainda escravismo colonial, porém de uma variante particular, inconfundível, distinta do tipo geral e só explicável por se tratar de instituições religiosas era ainda escravismo colonial, porém de de uma variante particular, inconfundível, distinta do tipo geral e só explicável por se tratar de instituições religiosas e não de propriedades privadas, como se dava com mais de nove décimos das unidades produtivas escravistas.

A esta altura, é possível argumentar, em primeiro lugar, que as observações de Koster foram feitas vinte anos após a revolta dos escravos do Engenho Santana e, por conseguinte, devem ser consideradas efeito dela. Pela lógica mais trivial, o que se passou depois pode sempre ser atribuído, do ponto de vista causal, ao que se passou antes. Apesar disso, para fundamentar semelhante conclusão com rigor historiográfico, um raciocínio tão elementar não basta. Faltam os fatos documentados que demonstrem a relação de causa e efeito entre os dois even-

Ocorrida numa zona escravista secundária e isolada, não consta que a revolta do Engenho Santana alcançasse repercussão importante sequer na Bahia, quanto mais em Pernambuco. Haveria ainda que explicar por que o programa reivindicativo dos rebelados de Ilhéus foi adotado por ordens religiosas, enquanto os engenhos privados em nada alteraram sua rotina. Por fim, é irrealista supor que a situação das propriedades beneditinas e carmelitas de Pernambuco resultasse de um estilo administrativo adotado há menos de vinte anos. Com toda evidência, tal estilo administrativo já vinha sendo aplicado há muito mais tempo, remontando a época bem anterior ao episódio de 1789-1790 no sul da Bahia.

Em segundo lugar, é possível argumentar que nada indica que a administração jesuítica no Engenho Santana, até 1759, seguisse estilo idêntico ao dos beneditinos e carmelitas de Pernambuco, de acordo com a descrição de Koster. Em resposta a tal argumento, devo dizer que existe uma prova concludente: o conteúdo do "Tratado de Paz" proposto pelos rebelados. A fim de compreendê-lo corretamente, precisamos situá-lo nas circunstâncias concretas que o provocaram.

De 1759, quando foi confiscado, até ser vendido a um particular, durante, portanto, um período ainda impreciso, o Engenho Santana ficou sob a administração da Coroa e é provável que o estilo implantado pela direção dos jesuítas não sofresse senão pequenas alterações no referente ao trato dos es-Ao menos, indica-o a própria aucravos. sência de reação notória dos escravos. Mas a situação sofreu mudança radical ao ser o Engenho comprado por Manoel da Silva Ferreira, cujo comportamento não discreparia do habitual nos senhores de engenho lusobrasileiros. A quantidade de trabalho exigida dos cativos aumentou em grau considerável e, por conseguinte, reduziu-se, na mesma proporção, o tempo livre de que os escravos antes dispunham para cultivar lotes em benefício pessoal. O novo proprietário também exigiu deles tarefas às quais não estavam

acostumados, a exemplo do plantio e da pesca em locais pantanosos. O fornecimento de alimentação e de vestuário deve ter minguado. Semelhante regime duro precisou ser imposto com recurso a castigos violentos, sem os quais seria impossível disciplinar um plantel de escravos nativos habituados a estilo muito diferente de tratamento. Em 1789, passados trinta anos após o confisco pela Coroa, ainda deviam estar vivos numerosos escravos que tiveram a experiência pessoal da administração jesuítica. Por último, note-se que, àquela data, o Engenho Santana já possuía um contingente de escravos africanos — os pretos minas em número indefinido, comprados para fins de reposição ou de ampliação do plantel. E, repetindo o sucedido tantas vezes, os crioulos não se solidarizaram com os africanos.

Diante da brusca e áspera mudança de situação, os escravos crioulos do Engenho Santana reagiram motivados pela inclinação regressiva à qual já me referi: o desejo de retornar à situação anterior. Para eles, o ideal não era o quilombo, mas o regime jesuítico, sob o qual haviam trabalhado segundo uma norma suave, dispunham de tempo livre e elevado grau de autonomia e podiam nutrir a expectativa de alforria. próprio "Tratado de Paz" são evidentes para quem queira ver — os indícios dessa ideologia regressiva. A certa altura, propunham os rebelados (os grifos são meus): "A medida de lenha hade ser como aqui se praticava (..)" Adiante, declararam: "A estar por todos os artigos a cima, e concedernos estar sempre de posse da ferramenta, estaremos prontos p^a o servirmos como dantes, por que não queremos seguir os maos costumes dos mais Engenhos." É por demais significativo que os rebelados não pusessem em discussão sua condição de escravos e frisassem a diferença entre a situação, que antes desfrutavam e para eles aceitável, e os "maus costumes" dos outros engenhos.

O exame das reivindicações contidas no "Tratado de Paz" mostra que o maior número de propostas se relaciona à redução da quantidade de trabalho exigida, sob o aspecto da norma de produção individual, no plantio e colheita da mandioca, na colheita da cana e serviços do engenho, no corte de lenha. nos serviços de transporte. O notável é que a redução das normas fosse fixada com absoluta precisão técnica, o que só seria possível a escravos já experientes na prática dessas mesmas normas reduzidas. grupo substancial de reivindicações diz respeito ao tempo livre para cultivo em benefício próprio (no caso, sextas e sábados, afora domingos e dias santos), autonomia nesse cultivo e transporte gratuito de seus produtos ao mercado de Salvador. Por fim, temos as reivindicações concernentes a tarefas inaceitáveis (lançadas sobre as costas dos "pretos Minas"), ao fornecimento de vestuário e à iniciativa nos divertimentos.

Que tudo isto não fosse revolucionário sob a perspectiva do escravismo, prova-o o fato dos escravos dos beneditinos e carmelitas de Pernambuco desfrutarem condições aproximadamente idênticas às propostas no "Tratado de Paz" Mesmo a posse de ferramentas e a aprovação dos feitores devem ter sido inspiradas nos costumes da administra-Os escravos compararam, cão iesuítica. sem dúvida, o acesso imediato às ferramentas e a promoção de feitores saídos do seu meio, ao tempo da Companhia de Jesus, com os procedimentos impostos pelo novo proprietário.

Entre tantas interpretações infundadas, basta mencionar a do próprio Schwartz, que deu o tom para as que se lhe seguiram. Segundo Schwartz, os escravos do Engenho Santana lutavam por conceitos tão modernos (sic) como o de "(...) uma semana de trabalho de quatro dias." (67) Sancta simplicitas. O historiador não percebeu que os rebelados propuseram trabalhar quatro dias por semana para o senhor; nas sextas e sábados, bem como talvez nos domingos, trabalhariam para si mesmos. Por conseguinte,

⁽⁶⁷⁾ SCHWARTZ. Resistance and accomodation in Eighteenth-Century Brazil. Op. cit. p. 75.

a semana seria, no mínimo, de seis dias de trabalho, o que nada tem de moderno.

Mas o que havia sido adequado à Companhia de Jesus era subversivo e intolerável do ponto de vista dos senhores de engenho. O ato de revolta de Gregório Luís e de seus liderados fracassou diante das necessidades de um sistema de exploração ainda longe do seu término.

5. Requisitos para uma Teoria Econômica Diferencial

A concepção da Economia Política, tal qual se configurou com Adam Smith, fundou-se no pressuposto de que existia uma única ordem econômica racional para os tempos e sociedades. A história humana vinha sendo uma sucessão de erros, uma vez que os homens criavam instituições e relações sociais inadequadas a esta ordem econômica racional e às suas leis imutáveis. Escravidão, servidão, guildas e privilégios corporativos, protecionismo, monopólios coloniais — tudo isto teria sido um vagar nas trevas, que impedira o florescimento das forças produtivas, até que, afinal, os homens aprendessem a criar instituições apropriadas à sua natureza eterna. Em outras palavras, toda a história econômica deveria ser aferida pelo critério da racionalidade do capitalismo na sua O que era um ponto organização liberal. de vista ideológico, voltado ao combate contra as instituições feudais, mercantilistas e pré-capitalistas em geral, foi aceito como axioma científico.

O ponto de vista de Smith ainda é, no essencial, o de Hicks. Este, decerto, não incrimina o passado pré-capitalista por irracionalidade, porém sua concepção de uma teoria da história econômica se centraliza na questão das vias de passagem das formas de economia pré-mercantil à economia mercantil. Tais vias incluem mecanismos já tão tipicamente capitalistas como os dos ganhos marginais, da opção entre custos de oportunidade e das economias externas. A extremação de semelhante perspectiva ana-

crônica se denuncia de maneira chocante quando Hicks declara que o aparecimento das moedas de bronze (moedas simbólicas, puros meios de pagamento) tornou a economia da Grécia antiga totalmente monetizada. Finley demonstra o contrário: que não passa de nonsense querer aplicar as categorias modernas do capitalismo à economia da Antigüidade clássica⁽⁶⁸⁾.

O enfoque do escravismo pela corrente historiográfica da New Economic History não abandonou a concepção de Smith enquanto matriz teórica, mas introduziu uma novidade no seu manejo. Manteve a proposição da racionalidade capitalista com o estatuto de padrão supra-histórico de racionalidade econômica e extrapolou retroativamente tal padrão ao escravismo americano. Este teria sido uma opção tão capitalista quanto qualquer outra, uma vez que permitia níveis de rentabilidade comparáveis aos das empresas nas regiões não-escravistas dos Estados Unidos.

Os fundamentos teóricos e os resultados práticos da New Economic History já foram criticados de maneira pertinente. Para os fins do presente artigo, basta uma referência à aplicação dos seus critérios ao escravismo no Brasil. Tenho em vista um trabalho de Pedro Carvalho de Mello e Robert Slenes(69). Apesar da minha discordância com relação à sua matriz teórica e a várias premissas dos seus cálculos, penso que se deve creditar-lhes importantes resultados em sua análise. A demonstração de que as fazendas escravistas na segunda metade do século passado, em especial na área cafeicultora, alcançavam uma rentabilidade vantajosa em face de outras modalidades de in-

⁽⁶⁸⁾ Cf. HICKS, John. Uma teoria de história econômica. Rio de Janeiro, Zahar, 1972. p. 71 et pas; FINLEY, Op. cit.

⁽⁶⁹⁾ MELLO, Pedro Carvalho de & SLENES, Robert W. Análise econômica da escravidão no Brasil. In: NEUHAUS, Paulo. coord. Economia brasileira: uma visão histórica. Rio de Janeiro, Campus, 1980. p. 89-122.

vestimento — tal demonstração, no fundo, tem caráter tautológico. Afinal, o que se prova é que, no escravismo, nada é mais rentável do que explorar escravos. Era preciso, no entanto, empenhar-se em tornar evidente o que devia sê-lo por si mesmo. Valeu a pena provar, mediante processos quantificadores, a inconsistência da tese, posta em voga pela escola weberiana-funcionalista, acerca de um escravismo irracional, destituído de condições de rentabilidade, que se sustentava por imperativos de status, de motivações tradicionais etc. Mello e Slenes também acertam, a meu ver, quando desfazem a distinção, ainda de inspiração weberiana-funcionalista, entre fazendeiros do Vale do Paraíba e do Oeste de São Paulo. caracterizando uns e outros por idêntica vinculação ao instituto da escravidão(70).

Minha discordância com os autores incide num ponto que não é secundário, porém fundamental. A economia escravista colonial era rentável e racional para os seus agentes dominantes — os plantadores escravocratas. Se isto é certo e em que pese o caráter mercantil do escravismo colonial, não se tratava, em absoluto, de uma racionalidade capitalista, conforme pretendem Mello e Slenes. A estrutura do modo de produção escravista colonial exigia dos seus agentes dominantes um comportamento econômico racional, mas de sentido diverso da racionalidade capitalista e mesmo oposto a ela. Mello e Slenes argumentam que a inversão inicial de aquisição do escravo e a rigidez da mão-de--obra escrava não introduziriam fatores diferenciais entre o emprego do trabalho escravo e o do trabalho assalariado livre, contanto que os escravistas dispusessem de um mercado bem suprido para a compra e venda e aluguel de escravos. Tal argumento choca-se com os fatos acumulados e analisados

Outra questão, na qual também incide minha discordância, diz respeito à avaliação dos efeitos do escravismo sob o aspecto macroeconômico. Os adeptos da New Economic History alegam que o atraso característico das regiões, onde predominou o escravismo, não o deveram a este, mas ao tipo de produção agrário-exportadora ao qual se associou o escravismo. Em resposta, basta indagar: teria sido possível que fosse diferente? O escravismo colonial, considerado sob o aspecto macroeconômico, só podia basear-se na produção agrário-exportadora (exceto, no Brasil, o período da mineração de ouro e diamantes em âmbito regional, o que não muda a essência do argumento). tava-se de vinculação estrutural e não acidental. A contraprova nos é dada pelo próprio caso do Brasil: após a Abolição da escravatura, sua economia continuou a ter o eixo estratégico na produção agrário-exportadora, mas só então, com a intervenção de fatores favoráveis cumulativos, teve curso o processo que culminou no deslocamento daquele eixo estratégico para o mercado interno e para a industrialização.

O escravismo não era incompatível com a indústria, nem com os avanços tecnológicos - eis outro argumento esgrimido com variadas motivações, inclusive a de aproximar o escravismo do capitalismo ou mesmo de identificá-los. O argumento, sem dúvida, tem sua validez quando se dirige contra a idéia de um escravismo totalmente refratário a mudanças técnicas incrementadoras da produtividade do trabalho. Na medida em que esse ponto de vista estimula as pesquisas do desenvolvimento das forças produtivas sob o escravismo colonial, em particular no Brasil, não deixarão de ser esclarecedores os resultados obtidos. É o que se dá com a brilhante pesquisa de Antônio Barros de Castro acerca da passagem, por volta de

pela Historiografia. Dispenso-me de Insistir em assunto acerca do qual já discorri longamente⁽⁷¹⁾.

⁽⁷⁰⁾ Sobre a homogeneidade ideológica entre fazendeiros escravistas do Vale do Paraíba e do Oeste de São Paulo, cf. EISENBERG, Peter L. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1978. In: Modos de produção e realidade brasileira. Op. cit. p. 167-94.

⁽⁷¹⁾ GORENDER. Op. cit. cap. 9-11.

1610, da moenda de dois cilindros horizontais com "gangorras" à moenda de "entrosas" com três cilindros verticais(72). Ocorreu, então, uma "mutação tecnológica" de alcance análogo ao da invenção da saw-gin por Ely Whitney, no final do século XVIII, nos Estados Unidos. Se a saw-gin desfez um gargalo técnico e permitiu a enorme expansão do cultivo escravista do algodão herbáceo de fibra curta no sul dos Estados Unidos, a moenda de "entrosas" possibilitou a instalação de engenhos mais produtivos e exigentes de menor investimento inicial, o que contribuiu para a rápida ampliação da economia escravista açucareira no Brasil. medida em que facilitou a ascensão de simples lavradores a senhores de engenho, a inovação não seria difundida sem provocar conflitos no seio da própria classe escravista, uma vez que a cúpula de senhores de engenho mais poderosos tratou de preservar para seu círculo o privilégio do fabrico do acúcar. Castro salienta este aspecto com fundamentadas razões. O principal resultado da introdução da nova moenda, no entanto, foi, segundo penso, o de impulsionar o desenvolvimento do escravismo colonial, uma vez que o tornou ainda mais viável enquanto modo de produção. A estrutura social não sofreu qualquer alteração significativa, mantendo-se inclusive sob o aspecto da divisão do trabalho entre senhores de engenho e fornecedores de cana-de-açúcar. que continuariam a existir como categoria social numerosa, peculiar ao escravismo brasileiro. Penso também, ao contrário do sugerido por Castro, que a nova moenda não trouxe vantagens duradouras para os lavradores de cana arrendatários. Dos séculos XVII ao XIX, a tendência prevalecente para estes últimos foi a do agravamento das condições gerais do arrendamento(73).

Não constitui novidade a compatibilidade do escravo com certo nível de trabalho in-

dustrial. Com relação à Antigüidade clássica, são conhecidas as manufaturas escravistas especializadas em cerâmica, cutelaria, marcenaria etc. No escravismo americano, já os engenhos açucareiros eram estabelecimentos industriais, inseridos numa organização agrícola — a forma plantagem. Se nos voltarmos, porém, para o trabalho industrial organizado sob forma de oficina manufatureira, basta recordar as charqueadas de Pelotas, as quais, pelos dados de Couty, deviam ter cinquenta escravos em média⁽⁷⁴⁾. Ainda a título de exemplo, menciono as "fábricas de atanados e cortumes" existentes em várias localidades, desde o período co-Ionial. Segundo uma Relação do século XVIII. seriam 26 em Pernambuco. Com exclusão de três estabelecimentos sem informação sobre o plantel, temos um total de 288 escravos e a média de 12,5 escravos por estabelecimento. O maior possuía 49 escravos, outro havia com 31 e 11 registraram plantéis de 10 e mais escravos⁽⁷⁵⁾.

Assim, o problema não é o da compatibilidade do trabalho escravo com a indústria genericamente considerada, porém com a indústria na sua organização capitalista específica. Se é verdade que, no Sul dos Estados Unidos e também no Brasil, a indústria capitalista, nos seus primórdios, fez emprego de escravos, tudo indica, porém, que isso se tornaria inviável nos estádios posteriores do desenvolvimento. Sob o aspecto mais essencial da questão, o trabalho escravo foi um entrave absoluto que o capitalismo precisou eliminar.

Quando Marx se referiu à contradição entre escravo e progresso técnico, teve em vista a enorme diferença de possibilidades que a inovação tecnológica encontra no sistema escravista e no sistema capitalista. É certo que Marx não estudou o caráter das forças produtivas sob o escravismo, seja o

⁽⁷²⁾ CASTRO, Antônio Barros de. Brasil, 1610: mudança técnica e conflitos sociais. Pesquisa e Planejamento Econômico. Rio de Janeiro, IPEA, 10 (3): 679-712, 1980.

⁽⁷³⁾ GORENDER. Op. cit. cap. 19.

⁽⁷⁴⁾ Cf. COUTY. Op. cit. p. 53.

⁽⁷⁵⁾ Cf. Relação das fábricas de atanados, e curtumes, que ha n'esta Capitania de Pernambuco. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro v. 28, p. 479-81.

antigo, seja o moderno, o que não lhe permitiu examinar os limites concretos do progresso técnico num modo de produção escravista⁽⁷⁶⁾. Daí não se segue, contudo, que, em qualquer passagem, sequer aludisse à "irracionalidade" do escravismo. **Juntar** Marx e Weber, como o fez Ciro Cardoso, constitui procedimento descabido (77). No caso de Weber é que existe referência formal e explícita a fatores do escravismo considerados irracionais, no que o autor de Economia e Sociedade estava coerente com a tese de sua filosofia da história sobre a emergência da racionalidade econômica apenas com o capitalismo.

Diante do exposto, penso que permanece válida e legítima a exigência de Engels acerca da necessidade de teorias econômicas diferenciais para cada modo de produção (78). É de notar que à mesma conclusão chegou o economista não-marxista Chayanov. sar do enfoque demasiado abstrato que, nas suas condições, era inevitável —, o autor russo teve a percepção profunda de que no escravismo havia categorias específicas como as de preço do escravo e de renda escravista. Ainda assim, a exigência de critérios teóricos diferenciais sofre em Chayanov do viés do marginalismo, na medida em que supõe, sem justificativa historiográfica, a racionalidade operacional dos custos e dos ganhos marginais no escravismo e no feudalismo⁽⁷⁹⁾.

A meu ver, a teoria econômica diferencial deverá focalizar três níveis de análise do processo real em interação: o modo de produção, a formação social e o sistema mundial. Se no modo de produção dominante temos o ponto de partida da análise, não cabe, por isso, omitir ou negligenciar o estudo dos modos de produção secundários, no seu caráter específico e na sua articulação com o modo de produção dominante. Assim, o estudo da agricultura de abastecimento interno, conforme propõem Linhares e Teixeira da Silva com algumas idéias sugestivas, não conflita com o que erroneamente denominam de "visão plantacionista" uma vez que, no referente ao Brasil escravista, não vejo como se conteste que a produção plantacionista-exportadora foi dominante e a produção de abastecimento interno, dependente⁽⁸⁰⁾. A articulação entre ambas já nos conduz da teoria do modo de produção à teoria da formação social e, com tal enfoque, creio que a pesquisa historiográfica só terá a ganhar, qualquer que seja o aspecto abordado.

Um desses aspectos pode ser o do mercado interno do escravismo colonial. Comeca-se, porém, com um passo em falso quando se atribui injustamente a autores, que estudaram o escravismo colonial, a negação da existência desse mercado interno. É o que sucede ainda com Linhares e Teixeira da Silva, segundo os quais me pertenceria a afirmação de que na Colônia "(...) inexistia mercado e a norma do auto-abastecimento deveria ser absoluta" — afirmação que julgam exagerada e sem apoio empírico(81). Com efeito, o trecho entre aspas está no meu livro, embora não na página 214, como registra a nota de rodapé da História da Agricultura, mas à página 243. Referia-me eu, com inteira clareza, somente aos primeiros colonos portugueses chegados ao Brasil no século XVI, os quais, ao promover a plantação de canaviais, eram obrigados a pro-

⁽⁷⁶⁾ Sobre as possibilidades e os limites estreltos do progresso técnico no escravismo greco-romano, ver FINLEY, Op cit. p. 114-15, 145-48; ANDERSON. Op. cit. p. 27-28, 68, 85-88. SCHTAYERMAN, E. M. La caída del régimen esclavista. In: BLOCH, Marc et alii. La transición del esclavismo al feudalismo. Madrid, Akal, 1976. p. 59-107.

⁽⁷⁷⁾ Cf. CARDOSO. A Afro-América. Op. cit. p. 45, 109.

⁽⁷⁸⁾ Cf. ENGELS. Op. cit. p. 179-83.

⁽⁷⁹⁾ Cf. CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não-capitalistas. In: WEBER et alii. (SILVA, José Graziano da & STOLCKE, Verena, orgs.). A questão agrária. São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 133-63.

⁽⁸⁰⁾ LINHARES & TEIXEIRA DA SILVA. Op cit. p. 117.

⁽⁸¹⁾ Ibid. p. 116.

videnciar, eles próprios, o plantio de gêneros de subsistência. O que é evidente e comprovado. Não obstante, no parágrafo imediatamente seguinte da mesma página do meu livro, Linhares e Teixeira da Silva poderiam ter lido o que ali se acha impresso sem margem para equívocos:

"Nos começos do século XVII, consolidados alguns núcleos urbanos no litoral, também se formou um mercado interno abastecido de gêneros alimentícios da própria colônia. As plantagens, contudo, continuaram se apoiando no auto-abastecimento." (82)

Minhas referências ao mercado interno do Brasil escravista são numerosas e, às páginas 249-53, tentei mesmo figurar um esboço de dinâmica entre a produção plantacionista-exportadora e a produção agrícola para o mercado interno. Sendo assim, não havia por que me preocupasse a procura de "apoio empírico" para uma tese que não apresentei e que me é imputada por obra e graça de uma leitura em diagonal.

Com relação ao nível do sistema mundial (categoria que só começa a ter existência a partir da expansão ultramarina ibérica nos tempos modernos), sua perspectiva será tanto mais proveitosa para a explicação historiográfica quanto mais for libertada do critério exclusivista que prescinde, no seu devido lugar, dos níveis de análise do modo de produção e da formação social. No próprio conceito de escravismo colonial, levamos em conta o sistema mundial, sem o qual não faria sentido a atribuição de um caráter colonial ao escravismo mercantil da era moderna. Além do que, tampouco conseguiríamos explicar a conexão do escravismo colonial com o mercado externo não-escravista, que preexistiu a ele e motivou sua

existência e durabilidade⁽⁸³⁾. Já a perspectiva exclusivista do chamado Antigo Sistema Colonial não terá como alcançar a compreensão científica do modo de produção escravista colonial e da formação social escravista na Brasil.

Sobre a vinculação orgânica do modo de (83)produção escravista colonial com um mercado externo não-escravista, ver especialmente, os cap. 24 e 25 de O escravismo colonial. Ver também, de minha autoria, O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: Modos de produção e realidade brasileira. Op. cit. p. Diante do que escrevi - estou certo, com suficiente clareza -, surpreende uma crítica como a seguinte de Gadiel Perruci: "Além disso, afirmações como a de Gorender de que o Escravismo criou o seu próprio mercado conflitam flagrantemente com a realidade empírica, quando sabemos que foi o mercado europeu em expansão que, justamente, criou as áreas coloniais." Cf. PERRUCI. Gadiel. Nordeste: uma revisão Revista Brasileira de Histónecessária. ria. São Paulo, ANPUH, (1): 31. Aí está, mais uma vez, como sou incriminado por idéias exatamente opostas àquelas que expus, segundo acredito, em bom português. Restrinjo-me a reproduzir dois trechos do meu livro: "O escravismo colonial nasce e se desenvolve com o mercado como sua atmosfera vital. A explicação já se contém no exposto acima: um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado externo apropriado. A existência prévia do mercado externo constitui, portanto, premissa incondicional." (p. 170-71). E ainda: "Por outro lado, se o escravismo colonial precisava de um tipo de circulação mercantil regido pelo preço de monopólio, não teve de criá-lo, já o encontrou instituído no comércio Internacional da Europa, desde a baixa Idade Média (...) Resulta claro que, ao ser criado, o modo de produção escravista colonial Já houvesse encontrado em funcionamento o tipo pré-capitalista de circulação mercantil que lhe seria Imprescindível e que incorporou ao processo de sua própria dinâmica." (p. 506). A discussão teórica só terá a ganhar se todos nos ativermos à leitura atenta e à interpretação correta das idéias dos autores com os quais nossa posição for divergente.

⁽⁸²⁾ GORENDER. Op. cit. p. 243.